



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 51ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.3 – 20ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

2 – ORDEM DO DIA

- 2.1 – Comissão

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/8/2016

Presidência dos Deputados Braulio Braz e Ulysses Gomes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas – Correspondência: Mensagens nºs 189, 190 e 191/2016 (encaminhando as Indicações nº 38 e 39/2016 e emenda ao Projeto de Lei nº 3.515/2016, respectivamente), do governador do Estado – Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.742, 3.747 a 3.750, 3.752 a 3.762 e 3.764 a 3.770/2016 – Requerimentos nºs 5.350 a 5.366, 5.368 a 5.398 e 5.401 a 5.424/2016 – Requerimentos Ordinários nºs 2.568, 2.590, 2.593, 2.595 e 2.597/2016 – Proposições não Recebidas: Requerimento nº 5.399/2016 – Requerimentos Ordinários nºs 2.591 e 2.592/2016 – Comunicações: Comunicação do deputado Carlos Pimenta – Questões de ordem; chamada para recomposição de número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Bosco; questão de ordem – Encerramento – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Braulio Braz) – Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Atas**

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

– O deputado Ulysses Gomes, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 189/2016*

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa o nome do Senhor Marcelo Fernandes Siqueira para o cargo de Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais.

A referida autarquia tem por finalidade gerar recursos mediante exploração de jogos lotéricos e similares no Estado, incluído o jogo eletrônico por meio físico e digital, e destiná-los à promoção do bem-estar social, a programas nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social.

O indicado possui qualificação acadêmica e profissional com atuação relevante em instituições públicas e privadas, preenchendo, assim, os requisitos necessários para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.”

– À Comissão Especial.

– Publicado de acordo com o texto original.

INDICAÇÃO Nº 38/2016

Indicação de Marcelo Fernandes Siqueira para o cargo de diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais.

– À Comissão Especial.

“MENSAGEM Nº 190/2016*

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia o nome do Senhor Marcílio de Sousa Magalhães para o cargo de Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

A referida autarquia tem por finalidade executar as políticas públicas de produção, educação, saúde, defesa e fiscalização sanitária animal e vegetal, bem como a certificação de produtos agropecuários no Estado, visando à preservação



da saúde pública e do meio ambiente e o desenvolvimento do agronegócio, em consonância com as diretrizes fixadas pelos governos estadual e federal.

O indicado possui qualificação acadêmica e profissional, com atuação relevante em instituições públicas e privadas, preenchendo, assim, todos os requisitos para ocupar o cargo de Diretor-Geral do IMA.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.”

– À Comissão Especial.

* – Publicado de acordo com o texto original.

INDICAÇÃO Nº 39/2016

Indicação do Sr. Marcílio de Sousa Magalhães para o cargo de diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

– À Comissão Especial.

“MENSAGEM Nº 191/2016*”

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação dessa egrégia Assembleia, emenda ao Projeto de Lei nº 3.515, de 2016, que altera o art. 2º da Lei nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, altera o *caput* do art. 126, da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, altera o art. 2º da Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003, e acrescenta o art. 2º-A à mesma lei, acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, e autoriza a extinção da Companhia Mineira de Promoções – PROMINAS.

As alterações contidas na referida emenda são resultado de análises realizadas por integrantes do Poder Executivo que opinaram por alterar a composição do financiamento das atividades do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais inicialmente proposto no projeto de lei como sendo de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., na proporção de setenta e cinco por cento e vinte e cinco por cento das cotas, respectivamente. O que se altera nesta proposta é a proporção da responsabilidade dos financiadores que passarão a financiar o INDI em partes iguais de cinquenta por cento.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 3.515, de 2016.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 3.515, DE 2016

Dê-se a seguinte redação ao art. 5º do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 3.515, de 2016:

“Art. 5º – O art. 2º da Lei nº 15.682, de 20 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – O Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais – INDI – é mantido financeiramente pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG – e pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG –, com cinquenta por cento das cotas cada.

Parágrafo único – A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – participará da manutenção do INDI por meio da cessão gratuita de pessoal, sem prejuízo do quadro de pessoal próprio do Instituto, formado por empregados admitidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.””

– Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Jaime Martins, presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, informando sobre requerimento aprovado por essa comissão com vistas à realização de mesa-redonda nesta Assembleia Legislativa, em 22/9/2016, para debater a possibilidade de utilização da malha ferroviária da Região Metropolitana de Belo Horizonte para transporte de passageiros aos Municípios de Betim e Contagem. (– Às Comissões de Transporte e de Participação Popular.)

Do Sr. Leonardo Américo Silveira de Oliveira, subchefe de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.149/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Do Sr. Murilo de Campos Valadares, secretário de Transportes, encaminhando o nome do representante da pasta na audiência pública realizada pela Comissão de Assuntos Municipais para discutir o Projeto de Integração Regional no Modal Aéreo, em 9/8/2016. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.742/2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de avaliação visual e auditiva nas crianças matriculadas no ensino regular da rede pública estadual de educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica obrigatória a realização de avaliação visual e auditiva nas crianças matriculadas no ensino regular da rede pública estadual de educação.

Art. 2º – A avaliação visual e auditiva a que se refere o art. 1º será realizada anualmente, devendo ocorrer durante o primeiro bimestre do ano escolar.

Art. 3º – A Secretaria Estadual de Saúde oferecerá à criança o tratamento necessário, conforme o resultado das avaliações de que trata o art. 2º desta lei.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei em noventa dias contados de sua publicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Fred Costa (PEN)

Justificação: A realização de exames auditivos e visuais em fase infantil tem por finalidade acompanhar o desenvolvimento desses pequenos cidadãos e prover, em caso de diagnósticos positivos, o tratamento adequado para a deficiência. Segundo pesquisa realizada pela Associação Interamericana de Otorrinolaringologia Pediátrica – Iapo –, 40% das perdas auditivas e visuais ocorrem na infância, prejudicando a alfabetização, a linguagem, e o desenvolvimento escolar e socioemocional.



O diagnóstico precoce possibilitará às crianças afetadas a oportunidade de desenvolver seu potencial cognitivo e social de forma semelhante a crianças sem deficiência auditiva ou visual. Segundo a lapo, deficientes que são estimulados precocemente têm vantagem sobre aqueles que iniciarão tratamento tardio, pois suas habilidades de comunicação e adaptação, seja ao uso da linguagem de sinais, seja ao ambiente social, tornam-se significativamente maiores.

Sendo, portanto, uma ação básica de saúde, a parametrização através da rede estadual de educação garantirá um alcance efetivo do acompanhamento médico. Posto isso, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.997/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.747/2016

Dispõe sobre a entrada de cães e gatos em centros comerciais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica permitida a entrada de cães e gatos em centros comerciais no Estado.

Art. 2º – O transporte dos animais dentro do ambiente comercial deverá ser realizado em carrinho de passeio, coleira ou no colo.

Art. 3º – A circulação dos animais não será permitida em locais ou estabelecimentos onde se manipulem, beneficiem, preparem ou fabriquem produtos alimentícios.

Art. 4º – O acesso dos animais a escadas rolantes e elevadores só será permitido se estiverem no colo.

Art. 5º – O proprietário, detentor ou condutor do animal removerá e dará destinação adequada aos dejetos deste lançados.

Art. 6º – Os atos danosos cometidos ou provocados pelo animal serão de inteira responsabilidade de seu proprietário ou detentor, se não for comprovada culpa da vítima ou força maior.

Art. 7º – É de escolha da loja a restrição dos animais em seu interior.

Art. 8º – O descumprimento das disposições desta lei sujeita o infrator a multa de 167.000 Ufemgs (cento e sessenta e sete mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Art. 9º – Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Anselmo José Domingos – PTC

Justificação: A entrada de animais em centros comerciais já é realidade em diversos países europeus e está se tornando cada vez mais comum em diversos estados brasileiros, promovendo assim um ambiente alegre e saudável. Esses animais são considerados verdadeiros integrantes em inúmeras famílias brasileiras, segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Brasileiros possuem mais cães e gatos do que crianças.

Proporcionar a entrada de animais em *shopping centers* amplia a limitada lista dos locais em que os donos podem passear com eles e ajuda determinadas raças que possuem problemas respiratórios ou que não podem ficar muito tempo expostas ao sol, tornando-se um local adequado nos dias quentes.

Este projeto de lei estabelece regras quanto à permanência desses animais no interior dos *shoppings*, com a finalidade de proporcionar um ambiente agradável a todos que circulam pelo local. Nesses termos, submetemos a proposição à elevada apreciação dos nobres pares, na certeza de poder contar com esse apoio para a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 3.748/2016

Dispõe sobre a inclusão do tema “direitos humanos” na grade curricular das escolas da rede estadual de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica incluído nas disciplinas história e/ou geografia da grade curricular do ensino fundamental das escolas da rede estadual de ensino, tópico específico para debate e compreensão dos direitos humanos.

Art. 2° – O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo as normas necessárias a sua implementação e seu cumprimento.

Art. 3° – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Wander Borges

Justificação: Os projetos político-pedagógicos das escolas têm entendido que ela tem uma função social importante: construir um projeto de sociedade que possibilite a participação dos indivíduos na produção da sua existência, como sujeitos de direitos, ativos na realidade que se constrói historicamente. Assim, além da preparação para a cidadania e para o trabalho, a função social da escola de hoje consistiria na formação de seus alunos para a convivência numa cultura de diversidade e de direitos.

Saber conviver com a diversidade não é uma tarefa fácil, porque nos desafia a questionar constantemente nossos valores, a rever posicionamentos e a incorporar novas crenças àquelas já existentes e muitas vezes cristalizadas dentro de nós. Nesse novo modelo de sociedade, que busca uma cidadania cada vez mais ampliada, temos que ser capazes de ser reflexivos.

Este projeto de lei pretende a inclusão de conteúdos nas disciplinas geografia e/ou história para debate e compreensão dos direitos humanos nas escolas da rede estadual de ensino.

Precisamos frisar que o ensino dos direitos humanos não passa somente pela transmissão oral do que deve ou não ser feito. Passa, principalmente, pelo exemplo cotidiano daqueles que se propõem a ser os modelos que crianças e jovens devem seguir. Obviamente é papel da escola problematizar temas históricos, sociais, culturais, regionais, religiosos, de gênero, de etnia e a compreensão de direitos e deveres sociais que levem os alunos a construir uma visão crítica do mundo.

Pela sua importância, requer-se o apoio das deputadas e dos deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Paulo Lamac. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 278/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 3.749/2016

Cria o Plano Estadual de Segurança e Defesa no Campo e o Fórum Permanente para Acompanhamento das Ações de Segurança Rural no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica criado o Plano Estadual de Segurança e Defesa no Campo, voltado ao planejamento de ações, estratégias e gestão de inteligência para promover a segurança do campo, e autoriza o Poder Executivo a instituir o Fórum Permanente para Acompanhamento das Ações de Segurança Rural, órgão governamental de caráter consultivo e deliberativo, devendo integrar as ações necessárias ao planejamento de segurança de forma participativa no meio rural.

Art. 2º – O Fórum Permanente para Acompanhamento das Ações de Segurança Rural terá as seguintes atribuições:

I – opinar sobre matérias legislativas em trâmite que tratem de assuntos relativos à segurança rural;

II – opinar sobre convênios, acordos, ajustes e contratos realizados pelo Estado que impliquem matéria correlata a segurança no campo;

III – fornecer subsídios aos Poderes Executivo e Legislativo na formulação de políticas públicas e legislação que tratem das atribuições desse fórum;

IV – promover audiência pública, seminários, fóruns e encontros para discussão de assuntos pertinentes às ações de segurança rural;

V – promover estudos, pesquisas e investigações sobre problemas de interesse público, afins com sua temática e competência;

VI – promover divulgação de suas atividades;

VII – informar ao Ministério Público e outros órgãos fiscalizadores sobre eventuais irregularidades no âmbito da aplicação da legislação vigente sobre matéria de competência do fórum.

Art. 3º – O fórum tem caráter deliberativo e será composto por um representante dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds;

II – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;

III – Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG;

IV – Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;

V – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG;

VI – Ministério Público de Minas Gerais – MPMG;

VII – Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG;

VIII – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg;

IX – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg;

X – Organização das Cooperativas de Minas Gerais – Ocemg.

Parágrafo único – A participação dos representantes no fórum será considerada prestação de serviços relevantes à comunidade, não sendo remunerada.

Art. 4º – Caberá ao poder público:

I – apoiar as atividades do fórum, designando profissionais para apoio administrativo e local fixo para as reuniões;

II – promover, por órgãos oficiais, a divulgação das atividades do fórum;

III – Assegurar ao fórum as condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento das suas atribuições.

Art. 5º – O fórum aprovará seu regimento interno no prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta lei.

Art. 6º – Fica criada, na estrutura da Secretaria de Estado de Defesa Social, a Delegacia Especializada em Crimes Praticados no Campo.

Art. 7º – Compete à Delegacia Especializada em Crimes Praticados no Campo o registro e a investigação na abertura de inquérito e os demais procedimentos policiais necessários à apuração dos delitos relativos a crimes praticados no campo.



Art. 8º – A Delegacia Especializada em Crimes Praticados no Campo deverá disponibilizar os meios necessários ao recebimento de informações e denúncias sobre delitos relativos a crimes praticados no campo, inclusive com linhas telefônicas 0800 e pela internet.

Art. 9º – O corpo funcional da Delegacia Especializada em Crimes Praticados no Campo deverá ser composto, preferencialmente, por policiais com formação técnica ou especializada em segurança no campo.

Art. 10º – Os recursos necessários à implantação da Delegacia Especializada em Crimes Praticados no Campo serão os próprios já destinados no Orçamento Geral do Estado à Secretaria de Estado de Defesa Social.

Art. 11 – Autoriza o Poder Executivo a criar, de forma permanente e regionalizada, na estrutura da Polícia Militar, a Patrulha Rural Comunitária, com as seguintes atribuições:

I – desenvolver o policiamento de acordo com os princípios da Polícia Comunitária, cobrindo as localidades da zona rural dos municípios que compõem a região de sua circunscrição;

II – promover visitas sistemáticas das equipes dos patrulheiros a proprietários de terras, agricultores, trabalhadores, procurando levantar as prioridades de segurança e definir os problemas que cada região enfrenta;

III – tomar conhecimento da rotina das comunidades e repassar orientações importantes de como se precaver diante de furtos e roubos ocorridos nas propriedades e como agir em determinadas situações;

IV – realizar patrulhamentos e visitas às propriedades buscando a elucidação de crimes rurais, buscando a obtenção de informações importantes que levem infratores a prisão;

V – realizar policiamento preventivo, visando ao bloqueio em estradas rurais tidas como rota de passagem usada por delinquentes para fuga com veículos furtados, tráfico de animais silvestres, de droga e de armas;

VI – realizar operações em conjunto com a Polícia Florestal para ações de interesse comum;

VII – implantar a filosofia da Patrulha Rural Comunitária como rede de fazendas protegidas para estreitar laços ente a população rural e a Polícia Militar, aumentando assim o grau de confiança entre ambas e propiciando respostas positivas e à altura do que o homem do campo espera.

Art. 12 – O Poder Executivo editará os atos necessários à aplicação desta lei.

Art. 13 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Antônio Carlos Arantes (PSDB) – Deputado Fabiano Tolentino (PPS) – Deputado Sargento Rodrigues (PDT).

Justificação: Os números crescentes de violência rural têm amedrontado produtores rurais e famílias que vivem no campo e dependem dele, seja na agricultura familiar, seja em fazendas de produção de maior escala.

Furtos e roubos de tratores, maquinários, equipamentos e implementos agrícolas, de gado, sacas de café e de outros produtos da agropecuária têm sido uma constante, e a situação deixou de ser crônica e passou a ser aguda.

É necessário ter uma força-tarefa de ação imediata coordenada pelas autoridades constituídas usando o aparato governamental para coibir e prender grupos e quadrilhas especializadas em assaltos a fazendas. Muitas vezes são criminosos com raízes em outros estados que atuam nesse tipo de crime.

A falta de segurança no meio rural tem transferido a moradia de muitos para a zona urbana, pois não se tem mais tranquilidade de residir em propriedades rurais.

Nesse sentido, é urgente tratar o assunto de forma a propiciar uma legislação que crie um Plano Estadual de Segurança e Defesa no Campo, para que se possa enfrentar esse grave problema, buscando devolver a tranquilidade aos habitantes do campo.



– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública, de Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 3.750/2016

Dispõe sobre premiação em dinheiro aos atletas vencedores de corrida de rua, maratonas, meias maratonas e congêneres, quando a inscrição estiver condicionada ao pagamento de valores, no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Os organizadores de corridas de rua, maratonas, meias maratonas e congêneres no Estado ficam obrigados, exceto para aquelas comprovadamente de caráter beneficente, a conceder premiação sob a forma de pagamento em dinheiro aos atletas vencedores, quando a inscrição para o evento estiver condicionada ao pagamento de valores.

Art. 2° – Os organizadores deverão destinar o montante equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor arrecadado com as inscrições para premiação dos atletas vencedores nas categorias geral e por faixa etária, em competições masculina e feminina.

§ 1° – A premiação de que trata o *caput* deste artigo será da seguinte forma:

I – nos eventos com até mil participantes, serão premiados os cinco primeiros colocados na categoria geral, em competições masculina e feminina, e o primeiro colocado nas categorias por faixas etárias masculina e feminina;

II – nos eventos com mais de 1.000 participantes, serão premiados os cinco primeiros colocados na categoria geral, em competições masculina e feminina, os três primeiros colocados nas categorias por faixas etárias masculina e feminina.

§ 2° – A premiação na categoria por faixa etária observará o disposto no item 4 da Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo – Cbat.

§ 3° – Os atletas premiados na categoria geral serão automaticamente excluídos da premiação nas categorias por faixa etária.

Art. 3° – As premiações deverão ser divididas proporcionalmente, observando-se os seguintes percentuais:

a) 70% (setenta por cento) do valor destinado às premiações para a categoria geral em competições masculina e feminina;

b) 30% (trinta por cento) do valor destinado às premiações para as categorias por faixas etárias masculina e feminina.

Art. 4° – A inobservância do disposto nesta lei implicará aos infratores as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – na reincidência, o dobro da multa imposta e proibição de realizar esse tipo de evento durante o período de três anos.

Art. 5° – A fiscalização dos dispositivos constantes nesta lei e a aplicação das multas decorrentes da infração ficarão a cargo dos órgãos competentes das administrações públicas estadual e municipal.

Art. 6° – O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo as normas necessárias a sua implementação e cumprimento.

Art. 7° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Wander Borges



Justificação: No decorrer de cada ano, em diversas regiões do Estado ocorrem inúmeras corridas de rua, maratonas, meias maratonas e outros tipos de disputas atléticas envolvendo corredores a pé. A maior parte, se não todas as competições, cobra inscrição em valores variados e, também, recebe patrocínios de diversas empresas e órgãos públicos, o que gera a arrecadação de valores expressivos.

Em muitos casos, a maior parte da arrecadação não é destinada para benefício daqueles que realizam o espetáculo: os corredores. Quando muito, os vencedores recebem apenas troféus e brindes de menor importância, garantindo um lucro real às empresas ou às entidades organizadoras das competições.

Nada mais justo que dividir também com os vencedores algum percentual do valor arrecadado, pelo projeto, 20% do total, o que ainda deixará para os organizadores a considerável parcela de 80%, com a qual por certo cobrirão os custos da organização e obterão lucro.

Portanto, o projeto ora apresentado, pretende que a premiação seja feita em pecúnia, com a inscrição para o evento condicionada ao pagamento de valores. Visa a incentivar e ajudar os atletas vencedores, que, comumente, se utilizam das provas para arrecadar um capital mínimo que lhes garanta recursos para as próximas competições.

Além de ajudar e incentivar os atletas que se destacam, os eventos se tornarão atraentes para competidores de outros estados, o que aumentará a qualidade técnica das corridas e ampliará a participação geral. Veja-se o exemplo da corrida de São Silvestre, a maior do Brasil, que premia os competidores vencedores com significativo valor em dinheiro, atraindo competidores internacionais, o que, se aprovado o projeto e sancionado pelo Poder Executivo, acabará por ocorrer também em Minas Gerais

Pela sua importância, requer-se o apoio das deputadas e dos deputados à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Esporte e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.752/2016

Dá denominação à Rodovia AMG-1745.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia Antônio Pedro Amarante a Rodovia AMG-1745, que liga o Município de Pedra do Anta ao Município de Teixeira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Thiago Cota – PMDB, vice-presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: Antônio Pedro Amarante foi o patriarca da tradicional família Amarante e proprietário da Viação Pedra do Anta, que desde sempre prestou relevantes serviços à população antense. Mesmo na época em que o município não dispunha de frota para atendimento na saúde, era através de sua benevolência que as pessoas tinham acesso ao serviço médico em outras cidades. Também junto de seus filhos e outras lideranças da cidade, foi idealizador do projeto que culminou com o asfaltamento da referida rodovia na década de 80.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.753/2016

Declara de utilidade pública o Projeto Solidário Viver Bem, com sede no Município de Belo Horizonte.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Projeto Solidário Viver Bem, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Léo Portela – PRB

Justificação: O Projeto Solidário Viver Bem, com sede no Município de Belo Horizonte, tem como objetivo a promoção da assistência social, da saúde e da educação, patrocinando cursos profissionalizantes e creches para crianças carentes; visa a prevenir e combater a dependência do alcoolismo, do *crack* e de outras drogas sob todas as suas formas e manifestações, prestando assistência psicológica, social, espiritual e tratamento gratuito ao dependente e a seus familiares, entre outros.

Em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, motivo pelo qual faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.754/2016

Declara de utilidade pública a Associação do Córrego da Areia – Asmorca –, com sede no Município de Imbé de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Córrego da Areia – Asmorca –, com sede no Município de Imbé de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado André Quintão – PT

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.755/2016

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Rurais do Córrego da Barra do Imbé, com sede no Município de Imbé de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres Rurais do Córrego da Barra do Imbé, com sede no Município de Imbé de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado André Quintão – PT

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 3.756/2016

Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Convivência da Melhor Idade, com sede no Município de Imbé de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo de Convivência da Melhor Idade, com sede no Município de Imbé de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado André Quintão – PT

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.757/2016

Declara de utilidade pública a Associação União Comunitária do Córrego do Ouro, com sede no Município de Imbé de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação União Comunitária do Córrego do Ouro, com sede no Município de Imbé de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado André Quintão – PT

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.758/2016

Altera a Lei nº 21.121, de 3/1/2014, que assegura ao idoso e à pessoa com deficiência que menciona gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, altera a Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurada ao acompanhante da pessoa com deficiência a concessão do mesmo benefício de gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, observadas as seguintes condições:

I – comprovação da hipossuficiência financeira do acompanhante;

II – comprovação, por laudo médico, da imprescindibilidade da presença do acompanhante para locomoção da pessoa com deficiência.

Art. 2º – Para fins de cumprimento desta lei, o setor responsável pela concessão do benefício de gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros deverá adotar os seguintes procedimentos, sem prejuízo de outros que julgar cabíveis:

I – inserção, na carteira do beneficiário, da indicação "necessidade de acompanhante";



II – informação, no cadastramento a que se refere o art. 3º, da identificação completa do beneficiário que faz jus ao acompanhamento, assim como os dados de seu acompanhante.

Art. 3º – A emissão de bilhete para o acompanhante de que trata esta lei fica condicionada à verificação, no setor responsável, do cadastramento do acompanhante para recebimento do benefício, pela empresa de transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

Parágrafo único – Fica dispensada a verificação aludida no *caput* quando, no ato de embarque, na carteira do beneficiário constar a indicação “necessidade de acompanhante”.

Art. 4º – É vedada a viagem de acompanhante sem a presença do beneficiário da gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros.

Art. 5º – O acompanhante não poderá ser menor de 18 anos.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT, presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Cediço que desde 2014, por intermédio da Portaria GM nº 410, de 27/11/2014, publicada em 28/11/2014, que dá cumprimento ao acórdão proferido na Ação Civil Pública nº 0052380-68.2010.4.01.3400/DF, pela 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, é assegurado ao acompanhante de pessoa com deficiência física, mental, auditiva, visual ou renal crônica, comprovadamente carente, o benefício do passe livre no transporte coletivo interestadual convencional.

Comprovada em atestado médico apresentado pelo beneficiário a imprescindibilidade da presença de acompanhante, o passe livre pode ser solicitado, conforme informações que constam no *site* oficial do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Em 6 de julho de 2015, foi aprovada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 2015. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, norma geral sobre o tema, que deverá ser aplicada por todos os Estados e Municípios e pelo Distrito Federal, estabelece que:

“Art. 2º – Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

“Art. 3º – Para fins de aplicação desta lei, consideram-se:

I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados, de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

(...)

XIV – acompanhante: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

(...)

Art. 21 – Quando esgotados os meios de atenção à saúde da pessoa com deficiência no local de residência, será prestado atendimento fora de domicílio, para fins de diagnóstico e de tratamento, garantidos o transporte e a acomodação da pessoa com deficiência e de seu acompanhante.

(...)

Art. 46 – O direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso.



§ 1º – Para fins de acessibilidade aos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, em todas as jurisdições, consideram-se como integrantes desses serviços os veículos, os terminais, as estações, os pontos de parada, o sistema viário e a prestação do serviço.

§ 2º – São sujeitas ao cumprimento das disposições desta lei, sempre que houver interação com a matéria nela regulada, a outorga, a concessão, a permissão, a autorização, a renovação ou a habilitação de linhas e de serviços de transporte coletivo.”

Nesse sentido, considerando o exposto, a proposição em comento visa atualizar a legislação mineira, de modo a observar as novas diretrizes nacionais e assegurar a acessibilidade e a dignidade das pessoas com deficiência.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.011/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.759/2016

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Vida – Vida Projeto, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Vida – Vida Projeto, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputada Marília Campos – PT

Justificação: A Associação Vida Projeto – Projeto Vida é uma organização civil sem fins lucrativos, com estatuto social de inspiração cristã iluminada pela vida, pela mensagem e pela prática de Jesus de Nazaré.

O Projeto visa a congregar homens e mulheres que exercem alguma forma de trabalho informal, sem nenhum tipo de discriminação, voltando-se de modo especial para os trabalhadores e as trabalhadoras de rua, com sua história de luta, sofrimento e esperança.

Entre os seus principais objetivos, destaca-se ser presença solidária junto aos trabalhadores informais; impulsionar e acompanhar o processo de sua organização e capacitação e contribuir para resgatar a dignidade humana dos trabalhadores, favorecendo a conquista de direitos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.760/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Tamboril, com sede no Município de Fruta de Leite.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Tamboril, com sede no Município de Fruta de Leite.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Tadeu Martins Leite – PMDB, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.761/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Comerciantes e Empresários da Região do Imbiruçu – Aceri –, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Comerciantes e Empresários da Região do Imbiruçu – Aceri –, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Ivair Nogueira (PMDB)

Justificação: A Associação dos Comerciantes e Empresários da Região do Imbiruçu – Aceri –, com sede no Município de Betim, atua na prestação de serviços à comunidade que representa, mediante a execução de projetos assistenciais, educacionais, culturais, desportivos, entre outros, dedicando-se, ainda, à defesa de direitos e garantias individuais e coletivos.

De duração indeterminada, a entidade está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas disposições estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, destinando a totalidade de suas rendas aos fins a que se destina.

O reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo instituto irá habilitá-lo a firmar parcerias com o poder público e outras entidades não governamentais, visando ao recebimento de recursos para custeio e expansão de suas atividades.

Atestados os requisitos legais para outorga do título declaratório, contamos com a anuência dos pares a este importante projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.762/2016

Dá denominação ao trecho de acesso da Rodovia MG-126 que liga o Município de Mar de Espanha ao Município de Bicas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia Prefeito Jair Teixeira de Rezende o trecho de acesso da Rodovia MG-126 que liga o Município de Mar de Espanha ao Município de Bicas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Isauro Calais (PMDB)

Justificação: Este projeto dá denominação ao trecho da Rodovia MG-126 que liga os Municípios de Mar de Espanha e Bicas. O homenageado, Sr. Jair Teixeira de Rezende, nasceu em 7 de novembro de 1926 e exerceu por três vezes o mandato



de prefeito de Mar de Espanha, sempre como referência política para a região em razão de seu carisma e honestidade. Faleceu em 2009, aos 82 anos, no curso de seu terceiro mandato.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.764/2016

Declara de utilidade pública a Creche Semente de Luz, com sede no Município de Ouro Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Creche Semente de Luz, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Fred Costa – PEN

Justificação: A Creche Semente de Luz, fundada em 7 de fevereiro de 1990, é uma associação filantrópica, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado.

Com sede no Município de Ouro Branco, a referida Associação atende gratuitamente o menor materialmente carente, desempenhando atividades que visam acolher, acompanhar e desenvolver esses jovens sob a égide dos preceitos fundamentais constitucionais e demais regimentos civis.

A obtenção do título de utilidade pública é de incalculável importância para a entidade, por viabilizar parcerias com diversos órgãos públicos estaduais, garantindo a continuidade dos múltiplos projetos da instituição.

Contamos com o apoio de nossos nobres para a aprovação deste projeto de lei, que acreditamos ser justo e importante para o Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.765/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiofusão Novas de Paz, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiofusão Novas de Paz, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Léo Portela – PRB

Justificação: A Associação Comunitária de Radiofusão Novas de Paz, com sede no Município de Itabira, tem como objetivo executar serviço de radiofusão comunitária, contribuindo com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar. Visa, ainda, dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade e oferecer mecanismos para a formação e a integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, entre outros.



Em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, motivo pelo qual faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.766/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Feirantes de Mateus Leme – AFML –, com sede no Município de Mateus Leme.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Feirantes de Mateus Leme – AFML, com sede no Município de Mateus Leme.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Léo Portela – PRB

Justificação: A Associação dos Feirantes de Mateus Leme – AFML –, com sede no Município de Mateus Leme, tem como objetivo valorizar o trabalho artesão mateus-lemense, dar oportunidade ao consumidor de adquirir produtos frescos e sem atravessadores, criar oportunidade de divulgação dos trabalhos e produtos, entre outros.

Em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, a referida entidade cumpre os requisitos exigidos por lei, motivo pelo qual faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.767/2016

Declara de utilidade pública a Associação Espírita Auta de Souza, com sede no Município de Passos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Espírita Auta de Souza, com sede no Município de Passos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Cássio Soares – PSD, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Justificação: A Associação Espírita Auta de Souza é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada com o objetivo de assistência social da comunidade. A documentação apresentada atesta que a sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em regular funcionamento há mais de um ano, nos termos da Lei nº 12.972, de 1998.

Certo da importância da proposição, conto com o apoio dos nobres deputados à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.768/2016

Declara de utilidade pública a Sociedade Protetora dos Animais de Piumhi, com sede no Município de Piumhi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Protetora dos Animais de Piumhi, com sede no Município de Piumhi.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Cássio Soares (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Justificação: A Sociedade Protetora dos Animais de Piumhi é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada com o objetivo de proteger qualquer animal contra maus-tratos, crueldade, doenças, fome e abandono.

A entidade está em regular funcionamento há mais de um ano, nos termos da Lei nº 12.972, de 1998, e a documentação apresentada atesta que sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas.

Certo da importância da proposição, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.769/2016

Declara de utilidade pública a Associação Sem Medo de Sorrir – SMS –, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Sem Medo de Sorrir – SMS –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Anselmo José Domingos – PTC

Justificação: A Associação Sem Medo de Sorrir – SMS –, com sede no Município de Contagem, está em pleno e regular funcionamento desde 8/8/2014 e realiza suas atividades dentro do previsto em seu estatuto social.

É importante destacar que a referida entidade é uma associação civil sem fins lucrativos e tem como finalidade prestar serviços nas áreas em que a comunidade necessita, integrar os associados, despertando ação coletiva, promover e zelar pela qualidade de vida da comunidade, colaborar com o poder público, defender o meio ambiente e o interesse coletivo da comunidade.

Obedecendo aos critérios da Lei nº 12.972, de 27/7/1998, que “dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências”, o estatuto social da entidade deixa claro que não será distribuída parcela de seu patrimônio nem de sua renda a qualquer título, sendo seus recursos aplicados integralmente e destinados à manutenção de seus objetivos institucionais.

Nesses termos, observados os requisitos legais e verificada a importância da Associação Sem Medo de Sorrir – SMS – para a sociedade mineira, conto com a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI 3.770/2016

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Tupaciguara, com sede no Município de Tupaciguara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Tupaciguara, com sede no Município de Tupaciguara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Luiz Humberto Carneiro – PSDB

Justificação: A Apac de Tupaciguara é uma associação civil de assistência social, sem fins lucrativos, que se destina a auxiliar as autoridades dos Poderes Judiciário e Executivo na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade. Seu objetivo está centrado na recuperação e na reintegração social do condenado e, em uma perspectiva mais ampla, na promoção da justiça e do socorro às vítimas.

A atuação da associação é essencial no papel de humanizar as prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena. Com esse propósito, ela contribui para evitar a reincidência no crime e proporcionar condições para que o condenado se recupere e consiga a reintegração social.

Pelo relevante serviço prestado à comunidade do município e por cumprir com os termos legais específicos, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 5.350/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “b”, do Regimento Interno, seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Pereira Dias.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Carlos Alberto Teixeira Dias e às Sras. Renata Teixeira Dias e Ana Cláudia Teixeira Dias Otero, na Caixa Postal 29, Fazenda Santa Cecília, Distrito de Caixetas, Machado.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Braulio Braz (PTB), 3º-vice-presidente da Mesa.

Justificação: No dia 26 de julho de 2016, a população de Machado despediu-se de um dos maiores líderes de sua cidade. Carlos Alberto Pereira Dias, mais conhecido como Carlão, nasceu no dia 15 de outubro de 1948, em São Paulo. Era filho de Amaury Pereira Dias e Maria Dória Calil Dias. Agricultor, casou-se com Maria Aparecida Teixeira Dias, uma mulher íntegra, honesta, inteligente, amiga, que dedicava sua vida a família, amigos e pessoas necessitadas. Eles tiveram três filhos, Carlos Alberto, Renata Teixeira e Ana Cláudia, e quatro netos, Ana Carolina e Lucca (filhos de Renata), Gustavo e Daniel (filhos de Ana Cláudia).

Sua esposa, Dona Cida, sempre esteve ao seu lado em sua trajetória na vida pública. Dedicada, foi uma primeira-dama atuante, servindo aos machadenses de maneira singular. Infelizmente veio a falecer em abril deste ano, deixando saudades e um exemplo de mulher para todos.

Carlos Alberto era um marido exímio, um pai maravilhoso, uma pessoa humilde e honesta, de um coração imensurável, com espírito de caridade exaltante. Foi um grande homem.

Iniciou sua trajetória política aos 22 anos, quando foi eleito o vereador mais jovem de Machado. Aos 26 anos assumiu seu primeiro mandato como prefeito. Esteve à frente da prefeitura por quatro mandatos, de 1977 a 1982; de 1989 a 1992; de 2005 a 2008, e de 2013 a 2016, sendo que se afastou em janeiro deste ano para cuidar de sua saúde.

No seu mandato iniciado em 2013, teve início também uma parceria que se tornou uma amizade além do ambiente político. Carlão e o deputado Estadual Braulio Braz começaram a trabalhar juntos tendo em vista o melhor para Machado, realizando diversas obras significativas, como a reforma do MEC, conquistas com o Pró-Município e ainda obras não acabadas que fazem parte do legado dessa parceria. O relacionamento entre ambos passou a ser respeitado e envolver suas famílias, fazendo deles, assim, grandes amigos. Para o deputado Braulio Braz a herança que Carlos deixou é um exemplo de um inigualável gestor e o amor esplêndido por seu município, Machado.

Dedicou praticamente toda sua vida à atividade política, era um excelente administrador público, sabia lidar com as pessoas de uma maneira ímpar, com inteligência, competência, conhecimento, simplicidade e coragem. Foi um representante do povo atuante, que contribuiu com imensa capacidade de realização na tarefa de construir uma cidade mais justa e desenvolvida. Uma de suas virtudes, era a educação com quem o rodeava, gostava sempre de ouvir e ser ouvido, respeitava os costumes e comportamentos, e valorizava sempre a cultura.

Para nós, fica um legado de um ilustre político, que visava sempre o bem. Viveu intensamente sua vida e deixará muita saudade. Ao nosso querido Carlos Alberto Pereira Dias, Carlão, o nosso muito obrigado.

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 5.358/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja formulada manifestação de aplauso ao pastor Ivay Pereira Araújo, diretor dos jovens da região Sudeste, pela realização do VI Campori da Useb-2016, Desbravadores em Ipatinga, ocorrido de 27 a 31/7/2016.

Requer, ainda, seja encaminhada cópia dessa manifestação para o seguinte endereço: Estrada União e Indústria, nº 13.810, apartamento 201, bloco B, Itaipava, Petrópolis-RJ, CEP: 25.740-365.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputada Rosângela Reis (Pros)

Justificação: A realização do VI Campori Desbravadores repercutiu no Município de Ipatinga e em todo o Vale do Aço. Mais de dezesseis mil jovens participaram, com destaque para ações de voluntariado e a realização de diversos trabalhos sociais e atividades voltadas para a preservação do meio ambiente, como a plantação de mais de mil mudas de quinze espécies de árvores nativas, para o reflorestamento do Ribeirão Ipanema. Os resultados alcançados foram positivos e impactantes, despertando em todos que acompanharam as palestras e seminários o exercício pleno de cidadania, princípios éticos e morais, o respeito à natureza, o relacionamento familiar, a recreação, a solidariedade e o respeito aos direitos, sobretudo a promoção de ação comunitária aos menos afortunados. O VI Campori Useb-2016 dá exemplos de ações efetivas e imprescindíveis em questões sociais e ambientais.

– À Comissão do Trabalho.

REQUERIMENTO Nº 5.366/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Alessandro Marques por sua posse como presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas.



Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao congratulado, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Gerais, 14º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Cohab Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP: 31630-901.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Léo Portela (PRB), vice-líder do Bloco Minas Melhor.

– À Comissão de Administração Pública.

REQUERIMENTO Nº 5.398/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a 3º-Sgt. da Marinha Brasileira Rafaela Lopes Silva pela conquista do primeiro Ouro Olímpico nas Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016; e seja encaminhado ao Comando da Marinha pedido de providências para que seja aberto o competente processo de recompensa.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes – Cefaan – na Avenida Brasil, 10.590, Penha, Rio de Janeiro (RJ), CEP 21012-350.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A 3º-Sgt. da Marinha do Brasil Rafaela Silva cresceu na comunidade carioca da Cidade de Deus. Preocupados com o tempo que Rafaela gastava brincando na rua, seus pais a inscreveram, quando tinha 7 anos, junto com a irmã Raquel, para aulas de judô no Instituto Reação, recém-montado na Cidade de Deus pelo ex-atleta Flávio Canto. A aptidão das irmãs era tanta que o técnico Geraldo Bernardes pediu ao pai Luiz Carlos que elas permanecessem no judô, pois tinham potencial de se tornarem atletas da seleção.

Em 2008, Rafaela ganhou uma das etapas da Copa do Mundo de Judô e tornou-se campeã mundial sub-20.

Em 2011, para competir nos Jogos Pan-americanos de Guadalajara, no México, desbancou Ketleyn Quadros, a primeira brasileira a subir ao pódio no judô nos jogos olímpicos, e ganhou a medalha de prata na categoria até 57 kg. Ainda em 2011, foi vice-campeã mundial adulta em Paris 2011, com apenas 19 anos de idade.

Nos Jogos Olímpicos de Verão de 2012, em Londres, Rafaela foi desclassificada pelos juizes na segunda rodada por um golpe ilegal. Ainda em 2012, em dezembro, foi medalhista de bronze no Grand Slam de Tóquio (categoria até 63kg).

O ano de 2013 foi de glórias para a judoca. Em abril, logrou a medalha de ouro no Pan-Americano de Judô. Em agosto, Rafaela entrou para a história do judô brasileiro ao tornar-se a primeira brasileira a se sagrar campeã mundial de judô, vencendo na final a americana Marti Malloy.

Em fevereiro de 2015, a atleta venceu o Grand Prix de Dusseldorf, na Alemanha, ganhando cinco lutas, quatro por *ippon*.

Nas Olimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro, foi medalha de ouro na categoria até 57 Kg, ao vencer a rival Dorjsürengiin Sumiyaa, da Mongólia.

– À Comissão de Esporte.

REQUERIMENTO Nº 5.404/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTrans – pedido de providências para a implantação de uma linha que faça conexão entre o Bairro Barreiro e o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Anselmo José Domingos (PTC)

Justificação: Atualmente a empresa Unir realiza a conexão entre Belo Horizonte e o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins. Os ônibus da Conexão Aeroporto têm saída de Belo Horizonte a partir dos seguintes logradouros: Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, na região Central de Belo Horizonte, Avenida Álvares Cabral, no Bairro Lourdes, Aeroporto da Pampulha e Terminal Vilarinho (Estação Vilarinho).

Percebe-se que a logística é totalmente inviável para os moradores da região do Barreiro, uma vez que os pontos são distantes do bairro e o uso do táxi gera um alto custo. Uma sugestão dos próprios moradores é a utilização das estações Barreiro ou Diamante como ponto para a conexão.

Pelo exposto, contamos com a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Transporte.

REQUERIMENTO Nº 5.409/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações sobre a realização de estudo de impacto viário quando da decisão de construção de uma rodovia estadual passando pelo perímetro urbano de Uberlândia.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Justificação: Encontra-se em fase de construção uma rodovia estadual que passará pelo perímetro urbano de Uberlândia. No trecho da rodovia que corta a Avenida Lidormira Borges do Nascimento estava inicialmente prevista a construção de um viaduto, por se tratar de uma via de grande movimento, em sequência à Avenida Nicomedes Alves dos Santos.

Entretanto, sob a alegação de falta de recursos, o projeto foi alterado e a rodovia vai cruzar com a Avenida Lidormira Borges do Nascimento por meio de uma interseção em nível. A situação é inadmissível, pois causará prejuízo irreparável para os estabelecimentos situados no local, além de enorme risco de acidentes e mortes.

De acordo com o DER-MG, a alteração aconteceu em função da adequação das condições atuais de ocupação da área do entorno da obra, que era tipicamente rural e passou a ser urbana. Consideramos que esse é mais um motivo para que sejam construídas as passagens já programadas no projeto original, pois, ao ser finalizado, o trecho terá um aumento considerável de tráfego rodoviário e urbano. Além disso, contará com um movimento sazonal elevado, oriundo das convenções e festas promovidas pelas empresas de eventos instaladas em uma das vias que dá acesso ao local.

Vale destacar ainda que a Avenida Lidormira Borges do Nascimento permite o acesso a grandes estabelecimentos locais, com intenso fluxo de veículos. Ela dá acesso ao Clube Caça e Pesca, aos dois salões do Castelli, ao salão de Festas do Palácio de Cristal, ao Colégio Nacional, à Vila Olímpica, à Associação Banco do Brasil e aos condomínios fechados situados no local.

Para se ter uma breve noção do impacto viário, somente os estabelecimentos comerciais Castelli Hall e Castelli Master têm alvará com capacidade de 5.200 e 8.200 pessoas, respectivamente. O acesso a esses estabelecimentos será



enormemente prejudicado, ou até mesmo inviabilizado, pela interseção em nível da única avenida que dá acesso a eles com uma rodovia estadual. É importante mencionar que o fluxo de veículos é acrescido em função dos residentes nos condomínios locais, que também frequentam outros eventos no Palácio de Cristal, na Vila Olímpica e no Caça e Pesca.

Ante ao exposto, solicitamos ao diretor-geral do DER-MG que informe se houve a realização de estudo de impacto viário quando da decisão de construção de rodovia estadual passando pelo perímetro urbano de Uberlândia. No caso de ter sido realizado, que sejam informadas as providências que serão tomadas para sanar os prejuízos causados à comunidade que está sendo afetada pela construção da rodovia.

– À Mesa da Assembleia.

REQUERIMENTO Nº 5.422/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares listados abaixo, lotados no 40º Batalhão da Polícia Militar, pela operação realizada no dia 10 de agosto de 2016, no Município de Ribeirão das Neves.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao 40º Batalhão da Polícia Militar no endereço: LMG-806, km 7, Savassi, Ribeirão das Neves, CEP 33880-630, e ao Comando-Geral da Polícia Militar, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, Ed. Minas, 4º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP 31630-900.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: No dia 10 de agosto de 2016, a Polícia Militar foi acionada para intervir numa ocorrência onde o condutor de um veículo apontava uma arma para um motoqueiro na Avenida Denise Cristina da Rocha. Ao abordar o veículo próximo a 204ª Companhia de Polícia Militar, o seu condutor negou-se a permitir que os policiais militares realizassem a busca no interior do veículo. Informado da situação, o Comando da unidade determinou ao oficial à frente da ocorrência que arrolasse duas testemunhas idôneas e, em permanecendo a resistência, desse voz de prisão em flagrante ao condutor pelo crime de desobediência e realizasse a busca no veículo. Realizada a busca no veículo, foram encontrados no seu interior uma arma de fogo, um soco inglês e um canivete com mais de 10 cm de lâmina. Após encontrado o material, o filho do condutor que acompanhava a ocorrência acusou os militares de plantarem a arma no interior do veículo. Importante destacar que toda a atuação da Polícia Militar foi filmada e acompanhada pelas testemunhas. Assim, foi dada voz de prisão em flagrante ao condutor do veículo, pelo porte ilegal de arma e pelo crime de desobediência. Em relação às acusações proferidas pelo filho do condutor do veículo, foi registrado um boletim de ocorrência pelos crimes de desacato e calúnia a servidor público no exercício da função.

A atuação da Polícia Militar teve por princípio a legalidade, oportunidade em que solicitaram aos policiais militares não reagirem às provocações e insultos proferidos.

Assim, parablenho todos os policiais militares que atuaram na ocorrência, pela postura, compostura, equilíbrio e senso de legalidade demonstrados e por cumprirem com o dever de bem agir em nome da administração pública, conforme princípios do art. 37 da Constituição Federal. Ressalto que a apreensão de arma de fogo contribui para o campo da prevenção no âmbito da segurança pública.

Lista dos policiais militares:

2º-Ten. PM Vicente Paulo Fernandes Rodrigues – 129.621-9

2º-Sgto. PM Camilo de Almeida – 111.099-8

3º-Sgto. PM Wesley Souza de Jesus – 137.651-6



Cb. PM Wellington Rodrigo Vaz – 137.382-8
Cb. PM Flavio Machado Costa de Souza – 137.434-7
Cb. PM Kennedy José Correia Valentim – 143.695-5
Cb. PM Wellington de Aguiar Ferreira – 143.988-4
Sd. de 1ª Classe PM Robson Roldinei de São José – 154.418-8
– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 5.423/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a ampliação do efetivo da Polícia Civil de Juiz de Fora mediante a contratação daqueles que ficaram como excedentes em concursos públicos que ainda não prescreveram.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Noraldino Júnior (PSC), presidente da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais.

Justificação: O aumento da criminalidade tem crescido catastróficamente em Juiz de Fora. Estima-se que o número total de assassinatos ocorridos no ano de 2016 já é 20% superior ao que se verificou no mesmo período do ano passado. A título de exemplo, no dia 30 de julho, duas pessoas foram assassinadas em menos de uma hora.

Tenho ciência da carência de delegados, investigadores, escrivães e peritos no Município de Juiz de Fora. Isso tem gerado consequências graves para toda a população, que tem sofrido com a sensação de vulnerabilidade.

Uma medida fundamental para mudar essa situação é o aumento do quadro da Polícia Civil. Para tanto, a nomeação dos candidatos que foram aprovados como excedentes em concursos anteriores se faz necessária; ela contribuirá para dar celeridade às investigações e viabilizará a realização de operações frequentes de combate ao crime organizado.

Com isso, teremos como resultado a prisão dos criminosos que estão aterrorizando Juiz de Fora, e a população voltará a viver em paz e segurança.

Assim, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 5.424/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a” do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o aumento do efetivo de policiais militares do Município de Juiz de Fora.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Noraldino Júnior (PSC), vice-líder do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

Justificação: A criminalidade tem crescido catastróficamente em Juiz de Fora. Estima-se que o número total de assassinatos ocorridos no ano de 2016 já é 20% superior ao que se verificou no mesmo período do ano passado. A título de exemplo, no dia 30 de julho, duas pessoas foram assassinadas em menos de uma hora.

Tenho ciência da carência de policias militares no Município de Juiz de Fora. Isso tem gerado consequências graves para toda a população, que tem sofrido com a sensação de vulnerabilidade.



Uma medida fundamental para mudar essa situação é o aumento do efetivo de policias militares. A partir da contratação de novos policias será possível aumentar o policiamento nas ruas, e isso resultará na diminuição significativa de alguns crimes, como furto e roubo. A chegada de novos policiais também se mostra essencial para a realização de determinadas operações de combate à criminalidade. Só assim a população de Juiz de Fora voltará a viver em paz e segurança.

Posto isso, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.568/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 14, inciso V e § 1º, do Regimento Interno, a convocação de reunião especial para homenagear o Serviço Social do Comércio – Sesc – pela comemoração de seus 70 anos de atividades no Brasil.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Bosco (PTdoB) – vice-líder do Governo, presidente da Comissão de Cultura –, e outros.

Justificação: O Serviço Social do Comércio, criado em 13 de setembro de 1946 por meio do Decreto-Lei nº 9.853, completa 70 anos de atividades no Brasil, e a conquista é digna de nosso aplauso e reconhecimento.

Seu trabalho, desde então, sempre foi pautado em atividades elaboradas nas áreas de assistência, educação, cultura, saúde e lazer, contribuindo para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos comerciários e da comunidade.

As ações desenvolvidas pelo Sesc propagam princípios humanísticos e universais, promovendo serviços que fortalecem o exercício da cidadania e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico e cultural. Isso ocorre porque o Sesc acredita que a valorização das pessoas é a base para a verdadeira transformação social.

O Sesc é formado por centenas de centros de atividades, unidades móveis, meios de hospedagem, sedes educacionais e consultórios. No Estado, desde 27 de junho de 1948, atua em todas as regiões com 45 unidades fixas, sendo 14 de hospedagem e outras 11 unidades móveis.

Diante do exposto, a homenagem proposta é justa e merecida, na certeza de nosso respeito e nossa admiração por tudo o que realiza o Sesc.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.590/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 3.650/2016, de autoria do deputado Antônio Jorge, desanexado do Projeto de Lei nº 2.292/2015, do deputado Fábio Cherem, por não guardarem semelhança entre si.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

Justificação: Este requerimento se justifica pelo fato de não haver semelhança entre as proposições.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.593/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 140 do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº 3.038/2015, do deputado Vanderlei Miranda, encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte perdeu o prazo para emitir parecer.



Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Vanderlei Miranda (PMDB), Líder da Maioria.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.597/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.193/2015, de sua autoria, que se encontra pronto para ordem do dia em Plenário.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

REQUERIMENTOS

Nº 5.351/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 5ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar e na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 24/6/2016, em Iturama, que resultou na apreensão de grande quantidade de drogas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.352/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/6/2016, em Santana do Paraíso, que resultou na apreensão de um menor e de drogas e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.353/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 61º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 20/7/2016, em Sabará, que resultou na apreensão de drogas, aparelho celular e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.354/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 47º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 20/7/2016, em Muriaé, que resultou na apreensão de drogas, armas de fogo, munição e quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.355/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 38º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/7/2016, em Ritópolis e Tiradentes, que resultou na apreensão de duas armas de fogo e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.356/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 47º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 20/7/2016, em Laranjal, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, touca ninja e aparelho celular e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)



Nº 5.357/2016, do deputado Wander Borges, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 3º-Sgt. PM Wilson Nazareno dos Santos, registro nº 108127-2, lotado na 282ª Companhia do 61º Batalhão de Polícia Militar, por seu excelente desempenho na prestação de serviços em prol da segurança pública da comunidade sabarense, em especial dos moradores do Distrito de Ravena. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.359/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a implantação de posto policial e do programa Olho Vivo no Município de Além Paraíba.

Nº 5.360/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a implementação de uma delegacia da mulher e de patrulha escolar no Município de Além Paraíba.

Nº 5.361/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 35º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/7/2016, em Santa Luzia, que resultou na apreensão de arma de fogo, munição e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.362/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, no 22º Batalhão de Polícia Militar, na 1ª Companhia Independente da Polícia Militar e no Batalhão de Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/7/2016, em Belo Horizonte, que resultou na libertação de uma criança sequestrada; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.363/2016, do deputado Glaycon Franco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Porto Firme pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.364/2016, do deputado Glaycon Franco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cláudio pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.365/2016, do deputado Glaycon Franco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cipotânea pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.368/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Via 040 pedido de informações sobre a destinação do ISS referente aos serviços prestados na Praça de Pedágio nº 8, na Rodovia BR-040.

Nº 5.369/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – Igtec – pedido de informações sobre a localização da Praça de Pedágio nº 8, na entrada do Vale do Bom Jesus, na Rodovia BR-040. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.370/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Via 040 pedido de informações sobre o teor dos projetos, sob sua avaliação, de variante do traçado da Rodovia BR-040 no Município de Conselheiro Lafaiete, pelos setores leste e oeste, e qual o prazo previsto para início e término da construção de variante no Município de Santos Dumont.

Nº 5.371/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Via 040 pedido de providências para a instalação de trincheira para acesso à comunidade de Três Barras e o aumento do número de cabines em funcionamento na praça de pedágio próxima ao trevo de Moeda.

Nº 5.372/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pedido de providências para manter em funcionamento a Agência Filatélica dos Correios, na Rua Oscar Vidal, em Juiz de Fora, por se tratar de uma agência histórica, com grande representatividade no município.

Nº 5.373/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Via 040 pedido de providências para limpeza da Rodovia BR-040, nas proximidades do Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento da Lei Municipal nº 5.543, de 2013, conhecida como Lei da Dengue.

Nº 5.374/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Câmara Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para manter o veto oposto pelo prefeito ao Projeto de Lei Municipal nº 1.881, de 2016.

Nº 5.375/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à operadora Oi pedido de providências para melhorar o sinal de telefonia móvel e de internet no Município de Santa Helena de Minas.

Nº 5.376/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Fazenda, de Governo e de Saúde e ao governador do Estado pedido de providências para que se efetue urgentemente o pagamento dos repasses atrasados do programa Pro-Hosp às entidades hospitalares conveniadas, conforme matéria veiculada no jornal O Tempo, em 2/7/2016.

Nº 5.377/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a abertura de leitos de UTI no Município de Itaúna, possibilitando a implantação do serviço de neurocirurgia.

Nº 5.378/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhada manifestação de apoio ao secretário de Estado de Saúde por sua atuação ante as dificuldades encontradas na gestão das políticas de saúde do Estado.

Nº 5.379/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Controladoria-Geral da União pedido de providências para que realize auditorias nos convênios celebrados pelo Ministério da Saúde no Estado para a implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – Macro Norte.

Nº 5.380/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Controladoria-Geral do Estado pedido de providências para auditar as contas do Samu Macro Norte e as contratações realizadas por esse serviço.

Nº 5.381/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Controladoria-Geral do Estado pedido de providências para a criação de um portal de transparência do Samu no Estado, especialmente do Samu Macro Norte.

Nº 5.382/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a folha de pagamento dos servidores concursados e contratados do Samu Macro Norte, incluindo as gratificações dos anos de 2015 e 2016. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.383/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a liberação da 2ª e da 3ª parcelas referentes à Resolução SES/MG nº 3.561/2012, para a continuidade da obra da Unidade Básica de Saúde Imaculada Conceição, no Município de Sarzedo, que se encontra paralisada.

Nº 5.384/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Junta de Interventores do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – Recivil –, em Belo Horizonte, pedido de informações sobre a quantidade de atestados de óbito emitidos no período de 2014 a 2016 cuja causa da morte seja a dengue.

Nº 5.385/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a liberação da 2ª e da 3ª parcelas referentes à Resolução SES/MG nº 3.771/2013, para a continuidade da obra da unidade básica de saúde do Bairro Santa Rosa, no Município de Sarzedo, que se encontra paralisada.

Nº 5.386/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para pagar ao Município de Itaúna o valor restante de R\$4.000.000,00 referente ao Convênio nº 1321003364/2015, do Estado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência da Região Ampliada Oeste.

Nº 5.387/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à 16ª Delegacia de Polícia Civil em Pará de Minas pedido de providências para que seja apurado, com a maior brevidade possível, o homicídio do Sr. Arthur



Wallace Barbosa Vieira, advogado, vítima de diversos disparos de arma de fogo, supostamente de autoria de membros de facções criminosas.

Nº 5.388/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social e à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências para anular qualquer determinação para que os terapeutas ocupacionais lotados no Centro Socioeducativo São Francisco de Assis, no Município de Governador Valadares, exerçam atribuições próprias de assistência social, jurídica e psicológica, por se configurar exercício ilegal de profissões devidamente regulamentadas.

Nº 5.389/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para aumentar o policiamento nos horários de transporte escolar, principalmente próximo às escolas de ensino básico, tendo em vista a ocorrência de muitos assaltos aos transportadores escolares e aos estudantes.

Nº 5.390/2016, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante da 15ª Região da Polícia Militar pedido de informações sobre a razão e a data de início do destacamento de policiais militares para fazer a escolta do prefeito de Ouro Verde de Minas e o número de militares envolvidos, bem como sobre o pagamento de diárias a esses policiais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.391/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 13ª Companhia Independente da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/8/2016, em Ubaí, que resultou na apreensão de drogas, armas e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.392/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na Academia de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/8/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 22kg de maconha e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.393/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 63º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/8/2016, em Formiga, que resultou na apreensão de um menor, de drogas, celulares, pasta-base e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.394/2016, do deputado Wander Borges, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 83º Grupo de Escoteiros Olave Saint-Clair pelo notório trabalho no Estado, em especial com os jovens, auxiliando na educação e no desenvolvimento físico, moral, intelectual e espiritual. (– À Comissão de Educação.)

Nº 5.395/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 5º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/8/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, balanças, munição e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.396/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/8/2016, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de armas de fogo, drogas, munição e aparelhos celulares e na detenção de três pessoas; e seja



encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.397/2016, do deputado Fábio Avelar Oliveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações sobre o impacto orçamentário-financeiro e sobre possíveis medidas compensatórias para viabilizar a concessão de isenção de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – para veículos de propriedade de pessoas com deficiência auditiva. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.401/2016, das Comissões de Participação Popular e de Direitos Humanos, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que cadastre as famílias integrantes das ocupações Maria Vitória, Maria Guerreira e Jardim Filadélfia, considerando o cadastro feito pelas Brigadas Populares, conforme informado na 4ª Reunião Conjunta das Comissões de Participação Popular e Direitos Humanos, realizada em 14/7/2016.

Nº 5.402/2016, das Comissões de Participação Popular e de Direitos Humanos, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Mesa de Negociação e Diálogo Permanente em Ocupações Urbanas e Rurais pedido de providências para empenharem-se na destinação de terreno para realocação dos moradores removidos das ocupações Maria Vitória, Maria Guerreira e Jardim Filadélfia, bem como envidarem esforços para impedir quaisquer violações por parte da Polícia Militar durante o cumprimento dos mandados judiciais de reintegração de posse.

Nº 5.403/2016, das Comissões de Participação Popular e de Direitos Humanos, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 4ª Reunião Conjunta das Comissões de Participação Popular e de Direitos Humanos, realizada em 14/7/2016, para apurar relato apresentado na referida reunião sobre a atuação da Guarda Municipal de Belo Horizonte na remoção forçada, injusta, violenta e ilegal, sem mandado judicial, dos moradores da ocupação Jardim Filadélfia.

Nº 5.405/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 49º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/8/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, munição, balança, quantia em dinheiro e pés de maconha e na detenção de cinco pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.406/2016, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que resolva o impasse da greve da Unimontes. (– À Comissão de Educação.)

Nº 5.407/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de providências com vistas à inclusão dos Municípios de São Sebastião do Paraíso, Passos e Guaxupé nos estudos para inserção de novas rotas no Projeto de Integração Aérea Regional – Pirma.

Nº 5.408/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de providências com vistas à inclusão do Município de Caxambu nos estudos para inserção de novas rotas no Projeto de Integração Aérea Regional – Pirma.

Nº 5.410/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Via 040 pedido de providências para a implantação de acesso seguro ao Distrito de Buarque de Macedo e à Rodovia BR-040, na altura do Posto Tubarão, vindo da Avenida Contorno Norte, e de trincheira de acesso aos Bairros Paulo VI e Santa Matilde, em Congonhas.

Nº 5.411/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de informações sobre os contratos vigentes referentes à fiscalização eletrônica de velocidade na Rodovia BR-040.

Nº 5.412/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Ibama pedido de informações sobre o procedimento para licenciamento ambiental do projeto de duplicação da Rodovia BR-040, entre o Km 0 e o Município de Juiz

de Fora, especificando em qual estágio ele se encontra; caso ainda esteja em análise, quais as providências pendentes; e qual é o prazo previsto para a sua conclusão.

Nº 5.413/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de informações sobre a existência e o teor de eventuais projetos, sob sua análise, de variante do traçado da Rodovia BR-040, no Município de Conselheiro Lafaiete, pelos setores leste e oeste, bem como no Município de Santos Dumont.

Nº 5.414/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Via 040 pedido de informações sobre a existência de projeto de construção de via marginal no Município de Conselheiro Lafaiete, no atual leito da Rodovia BR-040, ligando a Rua Congonhas ao Viaduto do Areal e, caso haja, qual o prazo previsto para início e término da obra.

Nº 5.415/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Via 040 pedido de informações sobre a existência de projeto de instalação de passarelas para pedestres no atual leito da Rodovia BR-040, nas localidades de Gagé, Vila Marques, Vila Cardoso e Santa Rosa e, caso haja, qual o prazo previsto para a conclusão das obras.

Nº 5.416/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Via 040 pedido de informações sobre a existência de projeto de construção de retorno no atual leito da Rodovia BR-040, no Município de Conselheiro Lafaiete, na região da Barreira, ou de projeto que evite que os veículos oriundos dos bairros próximos necessitem atravessar esse leito e, caso haja, qual o prazo previsto para início e término da obra.

Nº 5.417/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Via 040 pedido de informações sobre a existência de projeto de obstrução do acesso entre Lagartixa, no Município de Conselheiro Lafaiete, e Vargem Grande, no Município de Cristiano Otoni, e, caso haja, quais os motivos para essa obstrução.

Nº 5.418/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Via 040 pedido de informações sobre a existência de projeto de instalação de iluminação no ponto conhecido como Túnel do Gagé, no Município de Conselheiro Lafaiete, e, caso haja, qual o prazo previsto para início e término da obra.

Nº 5.419/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 2ª Companhia de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/8/2016, em Salinas, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.420/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar e na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/8/2016, em Santa Luzia, que resultou na apreensão de drogas, material usado pelo tráfico, armas, munição e na detenção de seis pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.421/2016, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gilberto Magalhães Occhi, presidente da Caixa Econômica Federal, pela brilhante iniciativa de instalar usinas fotovoltaicas nos telhados de 44 agências da referida instituição no Brasil.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO

Nº 2.595/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja retirado de tramitação o Requerimento nº 3.546/2015.

Proposições não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO Nº 5.399/2016**

Da Comissão de Segurança Pública em que requer seja formulada manifestação de aplauso à judoca Rafaela Silva pela conquista da primeira medalha de ouro para o Brasil nos Jogos Olímpicos Rio 2016.

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.591/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 140 do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº 1.332/2015, do deputado Carlos Henrique, encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir parecer.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Vanderlei Miranda (PMDB), Líder da Maioria.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.592/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 140 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 1.608/2015, do deputado Vanderlei Miranda, seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir parecer.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2016.

Deputado Vanderlei Miranda (PMDB), Líder da Maioria.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Carlos Pimenta.

Questões de Ordem

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, na reunião da semana passada, disse que, a partir daquela semana, faríamos um pronunciamento por semana, uma fala por semana, um apelo por semana em busca de uma solução para a Unimontes. Naquele dia, presidente – pediria à assessoria de V. Exa. que me desse uma posição –, apresentamos um requerimento solicitando à Mesa da Casa, ao presidente Adalclever, ao nosso secretário-geral, que está presente, ao 1º secretário e aos demais membros da Mesa uma interferência deste Poder. Talvez “interferência” não seja o termo correto, mas o socorro do Poder Legislativo de Minas Gerais para tentarmos encontrar uma solução para a nossa Unimontes. Não sei se a Mesa teve tempo para analisar o requerimento, mas vamos aguardar o tempo necessário. Acredito que é uma medida importante e necessária para nós. A universidade, presidente, está há mais de 100 dias em greve. Ela é extremamente importante para toda a região Norte de Minas, para o Jequitinhonha, para o Vale do Mucuri, assim como para todo o Estado. Temos uma universidade que tem mais de 50 anos, presidente, que tem um câmpus maravilhoso – há vários câmpus da Unimontes em várias cidades do Norte de Minas. Estamos falando em mais de 8 mil alunos, mais de 1.800 funcionários e mais de 1.000 professores. São professores que investiram na formação, que hoje têm mestrado, doutorado. Temos ali um universo de quase 600 professores contratados. Esses contratos se encerraram no dia 31 de julho e não podem ser renovados porque a Unimontes está em greve. São mais de 600 professores contratados que estão esperando a nomeação no concurso público. Eles fizeram o concurso público, precisam ser nomeados, ser empossados no cargo para os quais estudaram e em que investiram. Estamos vendo toda a sociedade de Montes Claros aflita. Alunos que deveriam se formar em julho, e não vão. Estamos vendo o comprometimento, Paulo, do ano letivo da Unimontes – não sei como eles vão fazer, mas já está comprometido o ano letivo; estamos vendo uma mobilização muito grande da sociedade. Eu disse, naquele dia, que o



governador Fernando Pimentel deveria conhecer um pouco mais a história dessa universidade; ele deveria se reunir pessoalmente com os professores, com os serventuários e com os alunos. É uma greve geral, Dalmo. Está todo o mundo em greve, os alunos estão em greve, porque querem e precisam ser solidários com os professores. O piso salarial de um professor da Unimontes é menor do que o piso salarial de um professor da rede pública estadual do ensino básico. Onde já se viu isso? Estamos falando de uma universidade, presidente, estamos falando de uma Unimontes, que não quer, nada mais nada menos, que se cumpra o que foi combinado. A desculpa que se dá é que o Estado já alcançou o limite prudencial, que o Estado não pode contratar, que o Estado não pode fazer isto, não pode fazer aquilo. Mas não há dados, e precisamos deles. Por que todos os meses há nomeação de milhares de professores da rede básica e não se abre uma janelinha, não se abre uma pequena oportunidade para conversarem com os nossos professores, serventuários e alunos? Estou fazendo, mais uma vez, um apelo ao governador Fernando Pimentel, presidente, para que ele receba os professores; para que ele próprio, e não o secretário dele, olhe nos olhos dos professores, que ele tenha em sua mão a história da Unimontes, do Norte de Minas e de Minas Gerais. Mas o governador não se propõe, não se dispõe a isso. É um apelo que faço e farei quantos forem necessários a partir da semana que vem, presidente, e já termino, ao governador Pimentel, que veio com um discurso de ouvir a sociedade. Ouça esse clamor, governador. Não estamos falando de uma escola, de uma universidade em particular, estamos falando de uma grande universidade pública, em que os alunos estudam graças a esta Casa, em virtude dos projetos que foram votados no passado. Estamos pedindo. Faço e renovo esse apelo. Peço ao deputado Paulo Guedes, esse companheiro, esse guerreiro, que nos ajude, que marque a audiência com o governador. Faço um apelo ao deputado Tadeuzinho para que entre nessa luta, ao deputado Gil Pereira, ao deputado Arlen Santiago. A Unimontes não pertence a grupo político, ela pertence à sociedade, ao povo, à história. Fica este apelo, presidente, que vem do fundo de meu coração. Não vou desistir, não vou deixar de usar este microfone enquanto o próprio governador não se dispuser a conversar com os professores, com os serventuários e com os alunos, reconhecendo o valor que essa grande universidade tem e merece, presidente. Muito obrigado.

O presidente – Deputado Carlos Pimenta, o seu requerimento recebido hoje adquiriu o nº 5.406. Na data de hoje, será dado o encaminhamento e serão tomadas as devidas providências.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, não irei contra algo que tenho cobrado sempre neste Parlamento. Penso que o pinga-fogo já está bem consolidado e é quando permitimos que os parlamentares se utilizem da tribuna para fazer o seu pronunciamento. Quero, em nome da oposição – já comunicamos ao presidente desta Casa, e o 1º-secretário já ouviu as ponderações feitas por este parlamentar na manhã de hoje –, dizer que nos encontramos em processo de obstrução da pauta, esperando uma manifestação da Mesa, da qual vejo três membros presentes. A TV Assembleia, criada e instituída pelo deputado Alencar da Silveira, que vem recebendo inúmeros investimentos dos últimos e do atual presidente, tem a obrigação de transmitir e dar publicidade aos mineiros das ações parlamentares que são realizadas nesta Casa, no interior do Estado ou em algumas audiências públicas externas. Mas, na última quinta-feira, e não foi a primeira vez – deputado Doutor Wilson Batista, V. Exa., como membro da Mesa, precisa se manifestar também –, a TV Assembleia se prestou de palanque para determinado partido político se manifestar contrariamente aos últimos acontecimentos de nosso país. Não foi golpe algum, não foi nenhum atentado à democracia. Quem retirou do comando do destino de nosso país a presidente Dilma foi o parlamento federal. Não vamos aceitar ver a TV Assembleia incentivar parlamentares e dar publicidade a essas manifestações. E pior: a TV Assembleia transmitiu – tenho as gravações porque as fiz do meu gabinete. Faço uma crítica também à polícia legislativa, que deveria zelar pelo patrimônio público e o desta Casa, mas permitiu que um grupo de desordeiros – assim vou dizer –, aqueles que não querem manter a ordem, que querem bagunçar o nosso estado, ficasse pregando símbolos partidários em monumentos que pertencem ao patrimônio mineiro. Isso está filmado; não foi nada contado por deputados, eu vi. Então, quero deixar clara a nossa indignação diante da TV Assembleia, que deve mostrar aos mineiros os trabalhos que são realizados pelos parlamentares, e não ficar transmitindo esse tipo de manifestação. Quero deixar claro que a oposição, em vista desses acontecimentos, se encontra em processo de obstrução. Assim continuaremos enquanto os prazos regimentais precisarem ser cumpridos. Na mesma linha, presidente, volto a dizer, não há quórum para a continuação dos nossos trabalhos. O governo que

tem tanto interesse em aprovar a farsa da reforma administrativa não consegue nem colocar em Plenário a sua base. Então, eu vou solicitar encarecidamente a V. Exa. que faça a recomposição do quórum do Plenário e, não havendo quórum, gostaria que os trabalhos fossem encerrados, de plano.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada das deputadas e dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 26 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Oradores Inscritos

– O deputado Bosco profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Bosco – Verificando, Sr. Presidente, que não há número suficiente de parlamentares para dar sequência a esta reunião, solicito a V. Exa. o encerramento, de plano, desta reunião.

Encerramento

O presidente (deputado Ulysses Gomes) – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 18, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 17/8/2016

Presidência do Deputado Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Braulio Braz – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Ione Pinheiro – Léo Portela – Paulo Lamac – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 10h2min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/8/2016

Presidência do Deputado Adalclever Lopes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.509/2016; discursos dos deputados Gustavo Corrêa, Sargento Rodrigues e Gustavo Valadares; Questão de Ordem; chamada para www.almg.gov.br Página 34 de 67

verificação de número regimental; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas nos 1 e 2; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2016; Suspensão e Reabertura da Reunião; discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 255/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 257/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015; não apreciação da proposição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015; não apreciação da proposição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.504/2016; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Bonifácio Mourão; Questões de Ordem; chamada para recomposição de número regimental; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.505/2016; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Sargento Rodrigues; votação nominal do Substitutivo nº 1; Questão de Ordem; anulação da votação; renovação da votação nominal do Substitutivo nº 1; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; anulação da votação; renovação da votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Questões de Ordem – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.506/2016; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.511/2016; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Felipe Attiê; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2016; requerimento do deputado Dirceu Ribeiro; discurso do deputado Gustavo Corrêa; requerimento do deputado Dirceu Ribeiro; deferimento; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.666/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 37 deputados, que, somados aos 3 em comissão, totalizam 40 parlamentares. Portanto, não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas há para a votação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.509/2016, do governador do Estado, que extingue o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Deop – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nos 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nos 1 e 2, da Comissão de Administração Pública. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Um bom dia a todos os senhores e senhoras. Infelizmente, chegamos ao momento de votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 3.509/2016, pelo qual o governador do Estado pretende extinguir o Deop e dar outras providências.

Início minha fala dizendo a cada um dos senhores e das senhoras que aqui se encontram que, até as 9h48min do dia 9 de agosto, depois de ter feito um desafio a este governo, estou aguardando a planilha e os números em que o governo do Estado comprove que essas modificações propostas gerarão economia aos cofres públicos. Este governo, mais uma vez, mente aos mineiros; este governo, mais uma vez, tenta iludir cada um dos senhores e das senhoras propondo medidas mentirosas aos órgãos do Estado. Todos nós sabemos que essas reformas têm outro fundo. Não são reformas que visam gerar economia para o Estado, não são reformas que darão agilidade à máquina pública, que farão com que o serviço ao cidadão seja prestado de forma correta. Essas mudanças são uma farsa, visam atender a um grupo de companheiros políticos. Essas mudanças deveriam ter sido propostas quando este governo assumiu o Estado de Minas Gerais, mas até hoje o governo não realizou as ações necessárias que prometeu durante a campanha eleitoral. Este governo, para ser vitorioso, iludiu a cada um dos senhores e das senhoras. Um governo que afirmava, durante a propaganda eleitoral, que governaria para a sociedade, que ouviria o povo. Perguntem aos senhores e às senhoras que aqui se encontram, perguntem aos servidores que estão nas galerias se o governo teve a dignidade de chamá-los para dialogar ou para conversar. O governo fugiu do diálogo, e os senhores e as senhoras vão votar de forma tranquila? Os senhores e as senhoras deveriam saber que o Deop é responsável por fazer todas as intervenções necessárias de obras no nosso estado. É um órgão qualificado, um órgão técnico, não é local de fazer política nem é objeto de barganha eleitoral. Vamos ter responsabilidade; votemos contrariamente a esse projeto. Já



que meu apelo ao presidente da Casa, o meu pedido para realização de uma audiência pública para discutir o assunto não foi atendido, vamos votar contrariamente. Não tenham medo. A sociedade mineira quer um governo ágil, um governo transparente, diferentemente do que está sendo proposto nessa mudança. O governo não está economizando nem um centavo com essa reforma administrativa. Pelo contrário, está criando mais secretarias e mais cargos para atender seus companheiros políticos, a fim de ter maioria nesta Casa.

Vamos votar com consciência. Vamos ter a responsabilidade que os mineiros nos delegaram. Querem extinguir um órgão sem sequer dialogar com a sociedade e com os servidores que ali estão.

Os senhores e as senhoras têm votado sistematicamente a favor do governo. Os senhores se lembram de que o governo afirmou que encaminharia uma reforma administrativa em 2015 e assim não fez. O governo está pagando o salário em dia? Não está pagando o salário em dia, está pagando escalonadamente. Sabem por quê? Porque concedeu reajuste a um setor de servidores que fez campanha eleitoral para ele, e o restante dos servidores públicos está sendo prejudicado. A polícia está fazendo greve branca por quê? Porque não está recebendo o salário em dia. O governo continua criando despesas, e os senhores ainda vão votar favoravelmente?

Vamos ter responsabilidade, meus colegas. É um absurdo o que o governo pretende fazer com a sociedade mineira. O governo não tomou e não vai tomar as medidas que precisam ser tomadas. A oposição afirmou desde o início, deputado Tiago Ulisses, que, se o governo comprovasse que essas modificações trariam economia, seríamos os primeiros a votar favoravelmente a ela. Por que o governo está criando secretarias e não dá os nomes delas? É aquele negócio, está deixando em *stand-by* para, em um eventual processo, quem sabe, de *impeachment* do governador, ter um objeto de negociação. O governo não fez e não fará as mudanças que a sociedade mineira espera e deseja.

Volto a dizer, presidente, esse governo que foi eleito para ouvir a sociedade governa de forma arbitrária, de forma autoritária, prova disso é que esse projeto tramita em regime de urgência. Qual é a urgência que o governo tem? Se tivesse tanta urgência, teria feito as mudanças e as modificações na estrutura orgânica em janeiro de 2015, mas não o fez nem vai fazer.

Estaremos aqui hoje o dia inteiro lutando contrariamente a essa reforma. Vamos encaminhar todos os projetos contrariamente, e contrariamente a este projeto do governo do Estado.

Era o meu encaminhamento, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, mais uma vez quero cumprimentar os servidores do Deop que se encontram nas galerias da Casa e lamentar a postura do governo em insistir na tese de extinguir um órgão da administração pública que realmente presta relevantes serviços à população mineira. Quem tiver a coragem de vir a esta tribuna para dizer o contrário não conhece o Deop ou, pelo menos, não procurou informações sobre o Deop.

É realmente lamentável a postura deste governo. Nosso líder, deputado Gustavo Corrêa, já apresentou o posicionamento do nosso bloco. Ontem eu fiz a discussão da matéria por 30 minutos. Agora, com o substitutivo do governo, voltamos a encaminhá-la e entendemos que é um absurdo o governador Fernando Pimentel vir desmontando o Estado para proteger seus apaniguados.

Não fiquem achando os mineiros que o governador aportou nesta Casa uma reforma administrativa com ares republicanos, com o objetivo maior de dar eficiência à máquina pública. Tudo balela. Tudo mentira do governador, endossada pela sua base de governo. E por quais motivos aportaram essa reforma administrativa?

Se algum deputado da base do governo vier a esta tribuna dizer que essa reforma é para economia dos cofres públicos, que esse deputado apresente as planilhas, porque desde o semestre passado tenho lançado o desafio: essa reforma é falaciosa e mentirosa, é para enganar o povo de Minas Gerais, porque até agora nenhum deputado da base do governo nos



apresentou um relatório, uma planilha de quanto será a economia mensal e a anual nessa reforma. Pelo contrário, faço uma afirmação, Líder Gustavo Corrêa: essa reforma vai aumentar as despesas do nosso estado, porque o governador, por meio do rolo compressor da sua base na Casa, conseguiu aprovar o primeiro projeto, o projeto-tronco da reforma administrativa, para que fosse permitida ao governo a criação de novas três secretarias por meio de decreto. O governador, quando assumiu o governo, dizia que havia um déficit de R\$7.000.000.000,00, mas, na primeira mensagem que mandou à Casa, criou três secretarias. Secretarias para destinar à companheirada do seu partido, entre eles alguns vindos de outros estados, porque perderam a eleição.

Quero complementar minha fala com as falas do Líder Bonifácio Mourão na tarde de ontem, durante aparte a este deputado, na tribuna: “O governador não sabe, não tem certeza nem mesmo do seu destino, porque está envolvido até o pescoço em crimes de lavagem de dinheiro, corrupção passiva e uso de documento falso”. Tudo isso desvendado pela Operação Acrônimo em cinco inquéritos produzidos por ela, pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, sendo que o governador está indiciado em quatro deles. A Polícia Federal brasileira chamou o governador de chefe de organização criminosa. Como um chefe de organização criminosa pode falar em reforma administrativa em nosso estado? Como um governador que foi acusado pelo seu testa de ferro, o Sr. Bené, o Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, que guardava R\$12.000.000,00 de propina numa quitinete em Brasília, tem condição moral de falar em reforma administrativa?

Portanto, Sr. Presidente, encerro meu encaminhamento a essa matéria. Nosso bloco votará “não”, porque assim é o nosso entendimento, assim são as deliberações que tomamos. É uma vergonha para os mineiros ter governando este estado Fernando Pimentel, que daqui a pouco será denunciado como réu no STJ. É uma vergonha para os mineiros viver a situação *sui generis* que estamos vivendo. Nunca antes na história deste estado tivemos um governador tão enrolado em corrupção como temos o governador Fernando Pimentel.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imaginei que, durante esses dias em que ficamos em recesso, com o Plenário fechado, o governador fosse ter o mínimo de bom senso para, obviamente, enxergar quantos problemas criará ao Estado com a aprovação dessa chamada por ele reforma administrativa.

Os objetivos do administrador que propõe uma verdadeira reforma devem ser dois. O primeiro é trazer economia aos cofres públicos, e essa reforma não traz nem R\$0,01 que seja. Poderíamos raciocinar por outro viés: ela não traz economia, mas trará maior e melhor eficiência na gestão, no atendimento ao cidadão, o que é o objetivo maior do Estado. Mas essa também não traz melhorias à gestão e, muito menos, ao atendimento ao cidadão.

Então, para que essa reforma? Qual é a razão de prejudicarmos a vida de milhares de servidores aqui, mais uma vez, representados pelos servidores do Deop, que não se cansam de vir a esta Casa para tentar convencer uma parcela dos deputados, que ainda não se convenceram, do quão ruim é esse projeto para o Estado. Qual é a razão de se fazer isso com a vida de milhares de servidores, de milhões de mineiros que sentirão na pele um Estado ainda mais moroso, mais devagar, mais incompetente, mais inerte? Não há razão para a aprovação dessa reforma.

No início do mês de julho, votamos o primeiro projeto, o mais complexo, que não dizia nada com nada e deixamos os outros para a volta, em agosto, pois imaginávamos que o governador fosse adquirir uma pitada de bom senso e os retirasse de pauta, mas ele não o fez. Como já disseram os deputados que me antecederam, fica claro que o senhor governador não está com a cabeça voltada para a administração do nosso estado. A sua cabeça está voltada para um único endereço, que se encontra na Capital federal, em Brasília, mais precisamente no Superior Tribunal de Justiça. Lá está sendo definido o futuro de Minas Gerais. A decisão caberá não sei se a 13 ou 15 ministros – o deputado Bonifácio Mourão estava aqui agora –, a não mais que isso. Os rumos de Minas estão nas mãos deles, assim como a cabeça do senhor governador, que deixa claro aos mineiros que não está se importando com o nosso futuro, com as consequências dessa péssima proposta de reforma administrativa. Ele dá demonstração de que não se importa com a economia, com o desenvolvimento do Estado, com os servidores, com o cidadão mineiro.

Ali há um cartaz que diz: “A extinção do Deop seria um retrocesso. Se você quer um mandato de sucesso, pare e pense”. Isso é o que os servidores do Deop estão pedindo aos senhores e às senhoras deputadas, e peço a mesma reflexão: parem e pensem antes de votar, pois seremos todos responsabilizados pelas consequências da aprovação desses péssimos projetos da chamada reforma administrativa proposta por alguém que não tem autoridade moral, pelo momento que vive, para propô-la, porque impacta muito a vida de milhares de servidores e de milhões de mineiros.

Por essa razão, encaminho de forma contrária a aprovação desse projeto de lei. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, posso estar enganado – e a avaliação é de V. Exa. –, mas não temos quórum para votação.

O presidente – Estão registrados 44 deputados. Se V. Exa. quiser, faremos a chamada de verificação.

O deputado Sargento Rodrigues – Seria prudente, presidente.

O presidente – Queria alertar a V. Exa. que a própria votação é uma forma de verificação, mas, se V. Exa. fizer o pedido, a presidência o atenderá, sem nenhum problema.

O deputado Sargento Rodrigues – Refaço o pedido a V. Exa., nosso líder maior.

O presidente – A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a verificação de quórum.

O secretário (deputado Ulysses Gomes) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 38 deputados, que, somados aos 3 em comissão, totalizam 41 parlamentares. Portanto, não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas há para a votação das demais matérias constantes na pauta.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

André Quintão – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Braulio Braz – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Inácio Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 33 deputados; votaram “não” 6 deputados, totalizando 39 votos. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas. Em votação, as Emendas nos 1 e 2.

– Registram “sim”:

André Quintão – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Braulio Braz – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Inácio Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.



– Registram “não”:

Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro.

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados; votaram “não” 5 deputados, totalizando 39 votos. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.509/2016 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nos 1 e 2. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2016, do governador do Estado, que altera a Lei nº 869, de 5/7/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência suspende a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, a pedido dos líderes, serei breve, mas quero fazer um esclarecimento importante no encaminhamento dessa matéria – fui designado pelo líder Gustavo Corrêa. Nós, da oposição, votaremos favoravelmente ao PLC nº 52, pois ele vai na linha do que esperamos, ou seja, o projeto visa alterar o art. 260 e acrescentar o inciso VII, que trata do estatuto do servidor público: “praticar ato de improbidade administrativa”. É óbvio que qualquer servidor público que incorra em ato de improbidade administrativa deve ser punido na forma do estatuto, não só qualquer servidor público, mas qualquer agente público de forma geral. Portanto, esse é o nosso encaminhamento.

Mas, nesse encaminhamento, temos um acordo para aperfeiçoar essa matéria na Comissão de Administração Pública. Ilustre deputado João Magalhães, é bom que esteja ao lado do líder Durval Ângelo, porque o acordo feito para a oposição encaminhar essa matéria é que vamos aperfeiçoar esse projeto na Comissão de Administração Pública. Essa matéria é de interesse de todo o Poder Legislativo, e vamos no sentido de aperfeiçoar os chamados freios e contrapesos que são exercidos pelo Poder Legislativo, na sua função prevista nos arts. 73 a 76 da Constituição do Estado, que é o exercício do controle e da fiscalização.

Nesse sentido, Sr. Presidente, nós da oposição – e cumprindo aqui a orientação do líder Gustavo Corrêa –, vamos votar favoravelmente para que esta matéria chegue à Comissão de Administração Pública. E lá, pelo acordo selado entre os líderes Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Durval Ângelo e chancelado pelo presidente da Casa, votaremos favoravelmente à matéria.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Braulio Braz – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças –

Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 52/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 255/2015, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o trecho que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Braulio Braz – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 255/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 257/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Buenópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Braulio Braz – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 257/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27/7/1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da



Comissão de Justiça. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto a votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.504/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a extinção do Departamento Estadual de Telecomunicações – Detel – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Bom dia a todos os senhores e senhoras. Inicialmente gostaria de deixar claro a todos que vou utilizar o tempo regimental previsto para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 3.504/2016, que dispõe sobre a extinção do Detel e dá outras providências. Vou utilizar os 10 minutos a que tenho direito por inúmeras razões, que cito aqui mais uma vez.

Para refrescar a memória dos nobres colegas, este governo foi eleito por uma pequena maioria dos mineiros e assumiu o Estado no dia 1º/1/2015. A primeira medida tomada por este governo foi ir aos órgãos de comunicação do Estado para dizer que não pagaria o salário de dezembro dos servidores no mês de janeiro, por não ter dinheiro em caixa.

O governo anterior, por intermédio dos parlamentares da oposição, fez questão de deixar claro e de, mais do que isso, deputada Marília Campos, comprovar que às 23h59min do dia 31/12/2014 o dinheiro da folha de pagamento dos servidores do Estado estava em conta-corrente. Ameaçamos até interpelar judicialmente o governador do Estado e seus secretários de Fazenda e de Planejamento pela forma caluniosa com que ele tinha ido aos órgãos de comunicação acusar o governo Alberto Pinto Coelho de não ter deixado dinheiro em caixa para o pagamento dos servidores.

Num toque de mágica, como se fosse uma fábrica do Tio Patinhas, em duas horas, meus senhores e minhas senhoras, o dinheiro para o pagamento dos servidores do Estado apareceu nas contas públicas do Estado. Felizmente, ou infelizmente, para os servidores do Estado aquele mês foi um dos poucos dos últimos atuais em que tiveram condições de receber o salário no quinto dia útil do mês.

O governo, naquele momento, se comprometeu com os mineiros fazer as reformas administrativas que visassem trazer economia à máquina pública, mas nunca deixando de lado o atendimento ao cidadão, que é o que paga seus impostos em dia e que tem direito a saúde, educação e melhoria na infraestrutura.

O governo não honrou seus compromissos, não cumpriu aquilo que prometeu durante a campanha eleitoral: que iria governar para a população, que iria ouvir o cidadão, que iria fazer uma gestão moderna, gastar menos com a máquina pública e mais com a população. O governo, prevendo dias de tempestades nesta Casa, teve que se utilizar dos cargos existentes para obter uma maioria na Assembleia. Parece que o governador já sabia os desafios e os problemas que iria enfrentar em seu governo.

Até as 10h30min do dia 9 de agosto, esse governo não fez absolutamente nada pelos mineiros; esse governo não fez absolutamente nada pela população que acreditou em suas propostas eleitoreiras; esse governo não fez absolutamente nada daquilo que nós esperávamos, porque se preocupou apenas em se defender de acusações que lhe são imputadas – e caberá à Justiça brasileira julgá-las. Todos os dias temos acompanhado acusações contra o governador do Estado. Não quero aqui entrar nessa seara; minha preocupação é com os mineiros, é com aqueles que aqui vivem, que gostam deste Estado, que viram Minas Gerais crescer como nenhum outro estado da Federação, de 2002 a 2014; um estado em que obras eram



realizadas e onde os prefeitos estavam, toda semana, no Palácio da Liberdade, assinando convênios; um governo que levou a telefonia celular a todos os mineiros; um governo que fez as ligações de asfalto que sempre sonhamos e desejamos.

O deputado Bonifácio Mourão sabe muito bem disso, pela sua atuação parlamentar no Vale do Rio Doce. Sabe muito bem quantas cidades e quanto a população sofria, sobretudo no período das chuvas, para poder chegar aos grandes centros como Governador Valadares. Se não fosse a gestão moderna de investir na população, de cortar gastos da máquina pública, o governo Aécio, o governo Anastasia e o governo Alberto Pinto Coelho não teriam realizado nem trazido essas conquistas aos mineiros.

Hoje todos nós podemos nos orgulhar e bater no peito, deputado Tiago Ulisses. V.Exa. sempre estava ao nosso lado. Ter orgulho de dizer que, se todos os municípios mineiros são ligados por asfalto, devemos isso aos governos passados. Temos seis municípios que não estão ligados, sobretudo na região do Vale do Jequitinhonha, que eu e o deputado Jean conhecemos muito bem. Eles não tiveram a ligação asfáltica por picuinha política do governo federal naquela época, governo federal que, da mesma forma que esse governo estadual, mentiu e iludiu.

A presidente da República mentiu aos brasileiros. Nada como um dia após o outro! Venceu as eleições com uma pequena maioria dos brasileiros. Logo, esses mesmos brasileiros que a elegeram se sentiram prejudicados, sentiram-se lesados pela farsa eleitoral daquela candidata, naquele momento. Afirmava que o Brasil era um mar de rosas, afirmava que tudo caminhava bem, mas nós sabíamos que não caminhava e alertamos. Fizemos uma campanha propositiva, da mesma forma que os governadores Anastasia e Alberto, que não concederam reajustes salariais a um grupo de servidores do Estado. Ainda, agora, deputado Valadares, quero ver como faremos, porque, possivelmente, será aprovado hoje, no Congresso Nacional, a moratória da dívida dos governos dos estados com a União. O governo do Estado vai ganhar, mas, durante dois anos, não terá condições de dar reajuste a nenhum dos seus servidores.

Mas prejudicou milhares e milhares de servidores, por quê? Para fazer graça com chapéu alheio para um determinado segmento de servidores. O nosso governo foi responsável, e assim não procedeu. Nos 14 anos em que estivemos no governo, pagamos os salários em dia, sempre no quinto dia útil do mês. O cidadão tinha condições de se programar, de organizar suas despesas. Infelizmente, este governo não age com correção. Este governo não tomou e não tomará as medidas que os mineiros esperam e que são necessárias. As propostas aqui listadas não trazem um centavo de economia aos cofres públicos.

Lancei um desafio ao governador, e os senhores que compõem a base do governo deveriam vir a esta tribuna para comprovar que essas reformas trarão economia ao Estado, que serão convertidas em obras e melhorias para a população. Mas não. Este governo, mais uma vez, de alguma forma, pretende ampliar seu leque de apoios aqui nesta Casa.

Peço encarecidamente aos senhores e às senhoras que não sejam aliados do governo neste momento, sejam aliados da população, que escutem o que os mineiros desejam e votem contrariamente a esse projeto, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos assistindo atentamente aos pronunciamentos dos colegas deputados de oposição. Gostaria de lembrar que o governo está extinguindo vários órgãos, entre eles Deop, Detel, Imprensa Oficial, Ruralminas e assim por diante; e, ao mesmo tempo, esse governo encaminhou um projeto à Assembleia para criar três secretarias de Estado através de decretos, além de subsecretarias e outros cargos.

Já estou em meu sexto mandato e nunca vi acontecer isso nesta Casa: o governo receber autorização para criar secretarias de Estado por decreto. Além disso, toda vez que se criam secretarias, em qualquer estado, em qualquer município ou ministério na União, é preciso justificar o motivo por que se está criando tal secretaria. Aqui, não. Através de projeto, cria-se primeiro a secretaria para depois dizer os motivos. Serão criadas três secretarias de Estado, autorizadas por esta Casa com voto contrário da oposição, para que o governador, a seu bel-prazer, à sua vontade, escolha quais serão essas secretarias, sem dizer antes por qual motivo serão criadas. Não será para criar foro privilegiado? É uma hipótese consubstanciada nas circunstâncias, na situação jurídica em que se encontram o governador e algumas pessoas ligadas ao governo do Estado.



A primeira questão é esta: qual economia este governo está buscando, se cria três secretarias por meio de decreto? E é claro que essas secretarias terão subsecretarias, cargos e assim por diante. Então, este governo vai é aumentar despesas.

Além disso, queremos saber por que o governo vetou, na reforma administrativa, conforme se vê, algumas proposições que votamos aqui. Entre elas, há uma verdadeira contradição. Temos aqui algumas anotações: cargos vagos. O governo vetou o dispositivo que trata da extinção de cargos vagos. E aqui, na anotação, está escrito que são 36 mil cargos vagos.

A oposição entendeu que esses cargos não estavam vagos e que, na ocasião, não poderia ter sido mandado o projeto para a extinção deles. Agora o próprio governo vetou cargos vagos de várias carreiras do Executivo. Para justificar o veto, o governador afirma ter acatado ponderação da Seplag, dizendo que o texto aprovado apresenta divergência em relação ao quantitativo de cargos efetivos extintos de carreiras citadas. A justificativa demonstra o desgoverno do PT. Nesse caso, o governador vetou um artigo proposto por ele mesmo. Não deveria ter consultado a Seplag, antes de enviar o projeto de lei? Lembrando que, não fosse a denúncia da oposição, o projeto original propunha ainda cortar cargos ocupados por designação na área da educação, o que inviabilizaria o funcionamento das escolas.

Além disso, há a questão de prazo para as exonerações. Os atos são de competência do Executivo, e o envio dessa proposta pelo governo foi um erro primário, que demonstra desconhecimento da legislação. Por que estou dizendo isso? O governo vetou o parágrafo único do art. 194, que autoriza o Executivo a realizar exonerações e nomeações para a reorganização administrativa no prazo de 90 dias contados da data de entrada em vigor da lei, desde que não incorra em aumento de despesa de pessoal. Na justificativa, o governo argumentou que esses atos não dependem de autorização legislativa e que autorização para nomeações pode infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o Estado permanece acima do limite prudencial referente às despesas de pessoal. Novamente a conclusão de que, de fato, os atos são de competência do Executivo, e que o envio dessa proposta pelo governo foi um erro primário, o que demonstra o desconhecimento da legislação.

Há aqui também um parecer do Ministério Público, que conclui pela rejeição das contas do governador Pimentel. O parecer é contrário. De acordo com o documento, o Estado ultrapassou o limite de 200% da receita corrente líquida em 19,36%, tendo em vista que o total da despesa corrente líquida representa 219,36% sobre a receita corrente líquida, em desacordo com o art. 3º da Resolução nº 40/2001. Além disso, há outras anotações que mostram que as contas públicas de 2015 foram maquiadas por meio da contabilização de 4,87 bilhões dos depósitos judiciais confiscados por Pimentel como receita corrente líquida, em vez de dívida consolidada. A manobra usada para driblar a Lei de Responsabilidade Fiscal foi denunciada em março de 2016, pelos deputados da oposição, e objeto de ação apresentada pelo deputado Felipe Attiê ao Ministério Público.

Ora, nós estamos fazendo aqui algumas considerações que mostram o desgoverno. O governador Pimentel, deputado Gustavo Corrêa, está propondo uma reforma com profundidade considerável, como estamos mostrando: cria secretarias por meio de decreto, extingue vários órgãos importantes, que têm uma história considerável em Minas Gerais, como é o caso do Deop, aqui representado, e tantos outros.

Quantas e quantas construções existem na área da educação? Eu tive a oportunidade de ser subsecretário de Obras no governo Anastasia. Vi que eram muitas as construções para as Secretarias de Estado de Saúde e de Educação, e todas as construções e reformas eram feitas por meio do Deop. Participei diretamente disso. Tudo isso está sendo desprezado, não apenas na área do Deop, mas também da Imprensa, do Detel, da Ruralminas. Todos esses órgãos estão sendo extintos, e, ao mesmo tempo, o governo, por meio de decreto, se sente no direito de criar outras secretarias. Onde está a coerência desse governo?

Como se pode entender que esse governo está querendo fazer economia? Ao mesmo tempo, alega dificuldades financeiras enormes para administrar o Estado, obras estão paralisadas. O governo parou completamente as obras do Hospital Regional de Governador Valadares. Quando o Anastasia e o Alberto Pinto Coelho terminaram o seu governo, havia 300 pessoas trabalhando na construção do Hospital Regional de Governador Valadares.



Depois o número foi diminuindo, diminuindo, reduziu-se para 40, e agora não há ninguém trabalhando; quando as obras estavam quase 90% prontas... Agora, infelizmente, lá existe um elefante branco, e a população inteiramente carente, formando filas para tratamento no Hospital Municipal de Governador Valadares, que atende como hospital regional; pessoas sendo internadas nos corredores do hospital, outras pessoas morrendo à míngua por falta de tratamento, outras sofrendo na porta do hospital. E quanto ao hospital regional, deputado Inácio Franco, que está sendo construído, suas obras estão completamente paradas. Isso também está ocorrendo nos hospitais regionais de outras regiões do Estado, cujas obras foram iniciadas na administração do nosso senador Antonio Anastasia.

Esse governo está fazendo economia ao pedir autorização à Assembleia Legislativa para, por decreto, criar três novas secretarias e diversos cargos? Não, não está fazendo economia de forma alguma. E esse governo Pimentel não tem segurança alguma de que o seu titular vai continuar porque, no Superior Tribunal de Justiça – todos sabem –, corre uma ação que pode, a qualquer momento, suspender o mandato do governador Pimentel. E como ele fará essa reforma na profundidade que se propõe? Será que o governador que assumir vai querer fazer uma reforma nesses termos? Será que concordará com a extinção do Deop, com a extinção do Detel, com a extinção da Imprensa Oficial, com a extinção da Ruralminas e de tantas outras entidades? Será que ele vai querer criar secretaria por meio de decreto, o que é uma anomalia escandalosa em termos jurídicos? Por isso, aqui estamos.

Agradecemos a tolerância da presidência, mas aqui deixamos a nossa posição coerente com a oposição, contrária à reforma nos termos em que está sendo proposta.

Questões de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, verificamos a inexistência de quórum nesta Casa, portanto solicito o encerramento, de plano, desta reunião, pela ausência de parlamentares em Plenário.

O deputado Rogério Correia – Presidente, solicito a recomposição de quórum.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 39 deputados. Portanto, não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas há para votação das demais matérias constantes na pauta.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Arlete Magalhães – Braulio Braz – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Inácio Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registram “não”:

Bonifácio Mourão – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares.

O deputado Dilzon Melo – Sr. Presidente, peço que registre meu voto “não”.

O deputado Anselmo José Domingos – Sr. Presidente, peço que registre meu voto “sim”.



O deputado Luiz Humberto Carneiro – Presidente, meu voto é “não”.

O deputado Sargento Rodrigues – Voto “não”, Presidente.

O deputado Fabiano Tolentino – Sr. Presidente, peço que retifique meu voto. Voto “não”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 36 deputados; votaram “não” 8 deputados, totalizando 44 votos. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.504/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.505/2016, do governador do Estado, que extingue o Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Sr. Carlos Navarro, solicito a V. Exa. que peça à Mesa para trazer o projeto de lei, porque aqui está o projeto antigo ainda.

Bom dia, mais uma vez, a todos os deputados e às deputadas. Mais uma vez, ocupo esta tribuna e, de antemão, já comunico aos senhores que utilizarei os 10 minutos a que tenho direito.

Possivelmente muitos dos senhores e das senhoras que aqui se encontram devem estar pensando: “Por que esse parlamentar ocupa a tribuna em todos os momentos? Por que esse parlamentar encaminha sempre contrariamente aos projetos do governador? Por que esse parlamentar faz com que tenhamos de ficar ouvindo-o, deputado João Magalhães?”.

Inúmeras razões fazem com que eu tenha essa postura, deputado Bonifácio Mourão. A primeira delas é que a vida pública deve ser sempre pautada pela verdade, pela ética, pela coerência, pela moral, atributos que não temos visto neste governo. Aqueles que, no passado, sempre defenderam os servidores do Estado, neste governo, como se houvesse um caça-fantasmas, sumiram; aqueles parlamentares que ocupavam diariamente esta tribuna e falavam, durante horas e horas, a favor dos servidores do Estado, dizendo que os governos passados não os ouviam e pensavam apenas em governar para um grupo de companheiros políticos, sumiram, desapareceram.

Evoluir e mudar de ideias e opiniões faz parte da vida pública, faz parte da democracia; mas não podemos aceitar as falsas promessas, as promessas eleitoreiras que visavam apenas à vitória no pleito de 2014. O então candidato Fernando Pimentel dizia sempre nos programas que a segurança do nosso estado iria ser diferente, deputado Sargento Rodrigues, deputado Gilberto Abramo; que a saúde no nosso estado iria ser tratada como se deve; que o cidadão, no momento de dor, de sofrimento, teria a mão do governo para o acolher, teria um ombro amigo para fazer a mesma coisa. O governador prometeu que iria governar ouvindo a população, a sociedade, mas assim não fez, não tem feito nem fará. Sabem os senhores e as senhoras por quê? Porque este governo não está preocupado com a população mineira, preocupa-se apenas em agradar seu grupinho político.

Vimos hoje ser aprovado, em 1º turno, um projeto que extinguiu o Deop. Quais razões o governo deu aos senhores para votarem favoravelmente a ele? É apenas capricho político, e, em contrapartida, milhares de servidores que dedicaram sua vida a essa autarquia serão prejudicados. Está na hora de agir e falar a verdade. A população já não aguenta mais essas promessas eleitoreiras. Se a classe política vem sendo desmoralizada quase que diariamente, os culpados são os homens públicos que se utilizam de diversos mecanismos para ganhar as eleições e depois não cumprem suas promessas.

Deputado Tiago Ulisses, nos meus 12 anos de mandato, em minhas andanças, jamais prometi algo que não tivesse condições de cumprir. Prometo trabalho, empenho, dedicação aos eleitores que me confiaram seus votos. Não aceitamos promessas eleitoreiras. Deputado Thiago Cota, fui o primeiro parlamentar a subir a esta tribuna e dizer que faria oposição a este governo durante quatro anos. Fiz isso porque sabia que as promessas feitas pelo candidato vitorioso não poderiam ser cumpridas. Agora mesmo conversava com um deputado da base governista – não vou citar seu nome. Ele ouviu nesta

semana, na sua cidade, cujo prefeito é do partido do governador, que concederam um reajuste dobrado aos servidores. É uma maravilha, mas paga-se o salário com um mês e meio de atraso. E o servidor disse que preferia receber menos, mas em dia, pois, quando recebe esse valor em dobro, os juros já comeram seu salário, ou já procurou um agiota, que cobra juros.

E agora, o que tem ocorrido no nosso estado? Até os servidores desta Casa estão recebendo o salário escalonado, coisa ultrapassada na gestão pública.

Eu nunca vi aqueles parlamentares que faziam críticas ao governo passado subirem a esta tribuna para dizer que o governo passado pagava o salário no quinto dia útil do mês, com também nunca vi parlamentares dizerem que a oposição estava fazendo terrorismo e que não haveria risco de escalonamento de salário. Já passou um ano, deputado Fabiano Tolentino, e este governo continua pagando o salário escalonado. E agora, com a aprovação do projeto de lei no Congresso que trata da renegociação da dívida, milhares de servidores não terão reajuste salarial nos próximos dois anos. Está na hora de este governo começar a agir com a verdade.

Quais são as razões dessas extinções que o governo tem feito? Onde está a economia aos cofres públicos? Não vamos aceitar isso, não. O governo precisa ter responsabilidade e, se ele realmente quer economizar, terá o apoio da oposição. Não somos aquela oposição do quanto pior melhor. Queremos que o Estado volte a crescer como cresceu nos últimos anos, com os índices de aprovação dos governos passados. O governo tinha crédito, sim, e poderia pegar dinheiro emprestado nos bancos, porque tinha crédito. Mas este governo não teve competência nem para fazer isso. Já se passaram quase dois anos, e onde estão os avanços que Minas teve? O governo gastou milhares e milhares de reais com os órgãos de imprensa e com a realização de eventos e fóruns no interior para ouvir a população. É isso o que desmoraliza a vida pública. O governo pegava toda a sua equipe numa cidade como Itaobim, deixava a população falar, criava a expectativa de que as obras e as melhorias chegariam, mas sabia-se que nada seria concretizado.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, vamos votar com a nossa consciência. Não tenho dificuldade alguma em votar ao lado do governo naqueles projetos que sejam bons para os mineiros. Indago a cada um dos senhores e das senhoras quais benefícios os mineiros terão com a aprovação desses projetos. Estou esperando, e ainda nenhum parlamentar subiu a esta tribuna para me contradizer. Onde estão os números que a oposição pediu? Por que é preciso criar essa secretaria por decreto? Uma secretaria extraordinária que nem nome tem ainda, e isso numa época em que a gestão pública e a sociedade cobram a redução de despesas da máquina, mas o governo faz justamente o contrário.

Nem mesmo o espírito olímpico que tem unido os brasileiros – e o Brasil tem dado um belo exemplo de organização desse grande evento –, isto é, nem as Olimpíadas serviram de inspiração para este governo ouvir a população. Na abertura dos jogos olímpicos, o Brasil quis mostrar ao mundo a virtude de seu povo. Somos um povo aguerrido e trabalhador, e este governo tem preterido todos esses servidores do Estado. Ele não dialogou com nenhum desses setores. Na verdade, ele está piorando a vida do cidadão. Vou dar um exemplo. O governo está extinguindo o Escritório de Representação do Governo do Estado. Precisamos de ter alguém do Estado em Brasília para cobrar a liberação dos recursos, para que eles cheguem aos mineiros. Será que estão pretendendo enviar um jato todos os dias, para mandar para lá um secretário de Fazenda? É mais barato para a máquina pública manter esse escritório porque sabemos que nada está sendo extinto, já que os cargos continuarão a existir. Na verdade, só querem jogar para a plateia, mas a oposição não vai aceitar isso. Queremos mudanças e reformas verdadeiras na vida dos mineiros. Mudanças que realmente tragam economia aos cofres públicos para que o governo possa investir em segurança pública, educação, saúde e em melhorias na vida de cada um dos senhores.

A oposição permanecerá aqui combatendo. Subirei a esta tribuna em todos os projetos relativos à reforma administrativa. São projetos contrários, isto é, que não representam nada para os mineiros. Faço apenas um apelo a cada um dos senhores e das senhoras: votem com consciência.

Votem a favor daqueles que realmente querem ver o Estado crescer. Votem realmente naqueles que trabalham e dedicam sua vida ao nosso Estado, que são os servidores que não foram ouvidos. Votem “não” a todos os projetos.



O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, venho a esta tribuna, deputado Gustavo Corrêa, para fazer um desabafo em nome de 157 mil servidores públicos deste Estado que vêm sofrendo pelo desmando do governador Fernando Pimentel, com o parcelamento de salários que acontece desde janeiro de 2016.

Deputado Gustavo Corrêa, lembrando as palavras de V. Exa., quero dizer que um dos líderes da base de governo, em junho do ano passado – há oito meses, deputado Fabiano Tolentino, 157 mil famílias de servidores públicos deste Estado sofrem e estão sendo penalizados –, veio a esta tribuna e, de braços abertos, disse que a oposição estava fazendo terror, disse que não haveria nada, que o governador Fernando Pimentel era competente e bom de serviço. De braços abertos, esse líder disse que não haveria parcelamento, que isso era terrorismo da oposição. Já estamos, deputado Fabiano Tolentino, há oito meses amargando parcelamento de salários dos servidores públicos do Estado de Minas. São 157 mil famílias. Tenho as datas previstas, deputados Gilberto Abramo e Léo Portela: no dia 10 de agosto, será paga a primeira parcela do pagamento referente a julho. No dia 10 de agosto será paga a primeira parcela, ao passo que, deputado Gustavo Corrêa, nos 12 anos do governo anterior, o salário era pago, integralmente, no quinto dia útil.

Presidente, serei muito breve em meu encaminhamento. Conclamaremos todos os 157 mil servidores públicos deste Estado para, no dia 7 de setembro, que é o Dia da Independência, proclamarmos a independência dos servidores. Convocaremos esses servidores para ir às ruas. Não só os servidores da segurança pública serão conclamados. Chega! Basta de sermos enganados pelo governador Fernando Pimentel. No dia 7 de setembro, numa quarta-feira, convocaremos todos os servidores para ir às ruas e dizer um basta ao governador Fernando Pimentel. As famílias desses 157 mil servidores é que estão sendo prejudicadas pela incompetência, pelo desleixo, pelo desrespeito do governador Fernando Pimentel. Não vamos aceitar isso calados. No dia 7 de setembro, convocaremos os 157 mil servidores e vamos para as ruas nos manifestar. Daremos um basta nesse desrespeito, nesse desleixo, nessa pouca-vergonha, que é o jeito de governar de Fernando Pimentel.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, peço ao senhor que refaça essa votação porque apareceram inúmeros parlamentares. Acho que a base governista tem de estar presente.

O presidente – É regimental. Para não haver nenhuma dúvida, a presidência torna a votação sem efeito e vai renová-la. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à nova votação por meio do painel eletrônico.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, então gostaria de fazer uma questão de ordem para que esses assuntos fiquem claros.

O presidente – Quero deixar claro que, para efeito de quórum, conta-se a presença dos deputados que não votaram, e não o voto. Só para quórum; para voto, não: isso está bem claro.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, a questão de ordem que faço é muito clara e objetiva, não teremos dificuldade alguma: a oposição sairá nas próximas votações. Então, pela minha visão de parlamentar, se temos o painel que



configura voto “sim”, “não” e “em branco”, a presença de um parlamentar dentro do Plenário não quer dizer que ele votou. Assim, volto a dizer, com todo o respeito pela Casa, que não se justifica termos o painel, já que, para o projeto de lei que foi aprovado aqui, ficou claro que o painel seria para verificação dos votos. O deputado Gustavo Corrêa não votou. Não votei porque não quis votar esse projeto, e isso não quer dizer que sou favorável ou contrário a ele. Então, faço esse apelo à Mesa. A oposição não terá dificuldade alguma, porque, se esse for o entendimento de V. Exa., vamos nos retirar, e o quórum vai cair. Acho que a Assembleia e a Mesa precisam rever isso. Não quer dizer que, se o parlamentar está em Plenário, o seu voto deve ser computado. O painel existe para isso; a sociedade deve saber se o deputado votou ou não. Se o deputado Gustavo Corrêa não votou, vai constar como não votado.

O presidente – A presidência vai responder à questão de ordem de acordo com o art. 252 do Regimento Interno. Os deputados que estão presentes no Plenário são contados para efeito de quórum. A situação é que não só precisamos, como também dependemos de V. Exa. para compreensão e votação das matérias.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência torna a votação sem efeito e vai renová-la. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Inácio Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Braulio Braz – Meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 36 deputados, que, somados aos 3 em comissão, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.505/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Questões de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Só para fazer uma correção. O senhor avise à Mesa que informaram a V. Exa. que havia três deputados em comissão. O painel mostra quatro. Temos de começar a ver onde está o equívoco.

O deputado Carlos Pimenta – Só para comunicar que a Comissão de Saúde está reunida no Plenarinho I. Eu estava presente, junto com os deputados Paulo Guedes e Arlen Santiago. Acabei de chegar ao Plenário.

O presidente – Sim, e também o deputado Antônio Jorge, portanto havia quatro deputados na comissão. Foi, portanto, aprovado, e sobrando votos.

O deputado Gustavo Valadares – E com a presença de três deputados da oposição na comissão.

O presidente – Para registrar que a votação não só precisou, mas dependeu da oposição. Fique registrado em ata.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.506/2016, do governador do Estado, que extingue o Instituto de Geoinformação e Tecnologia – Igtec – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira



opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Bom dia a todos. Deputado Gustavo Valadares, V. Exa. é um maratonista. Aproveitando que estamos no período das Olimpíadas, em nosso Estado, hoje, faremos uma maratona. Uma maratona em prol dos mineiros, em prol daqueles que querem ver o Estado crescer, em prol daqueles que querem ver um Estado com mais saúde, mais educação e com melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Desde que essa reforma chegou à Casa, a oposição afirmou, e assim tem-se pautado, que iríamos votar contrariamente a essa falsa reforma administrativa. Por que afirmo que é falsa, deputado Vanderlei Miranda? Porque não traz nenhuma economia aos cofres públicos. Não são extinguidos nenhum dos cargos sobre os quais o governo tem-se manifestado. O governo não teve a competência de trazer a esta Casa números que justificassem essa reforma. Queremos entender os motivos que têm levado este governo a propor essas reformas. Queremos entender, meu caro presidente, por que o governo não escuta os que estão ligados diretamente a essa reforma. Por que o governo se furta a essas responsabilidades?

Este governo ganhou as eleições mentindo e iludindo os mineiros e não paga o salário do servidor do Estado no quinto dia útil. O deputado Sargento Rodrigues, que subiu a esta tribuna, lembrou que 160 mil servidores terão o salário escalonado este mês, sendo que a primeira parcela será paga no dia 10 de agosto.

Cadê o governo que dizia, durante a campanha eleitoral, que governaria para a sociedade, que escutaria os servidores públicos, que faria as mudanças que todos os mineiros esperavam e desejavam? Cadê esse governo? Sumiu. Esse governo sumiu.

Há cerca de oito meses, subi a esta tribuna e perguntei aos amigos da imprensa que ficam naquela bancada: quantas entrevistas o governador concedeu aos órgãos de imprensa? Duas ou três. Em todos os eventos a que o governador comparece, ele chega e sai pelas portas dos fundos. Por que o governo não permitiu que fossem realizadas audiências públicas para debater esses projetos? Qual a dificuldade deste governo, minhas senhoras e meus senhores?

Existe um ditado popular, deputada Arlete Magalhães: quem não deve não teme. Se essas propostas realmente trarão benefícios aos mineiros, que o governo nos comprove. Não temos dificuldade alguma em votar medidas que sejam boas para os mineiros. Não temos essa vaidade. Não queremos ser o pai da criança. Quem acompanha os trabalhos nesta Casa sabe muito bem quantas e quantas emendas a oposição apresentou e sugeriu, mas o governo não aceitou acatá-las por serem da oposição. Quem não teve grandeza pública foi este governo, que erra e continua errando sempre. Este governo encaminha projetos a esta Casa, e esses sempre sofrem modificações. Este governo encaminha uma reforma administrativa e, no meio da tramitação dela, começa a ver os erros constitucionais que nela existem. Não podemos permitir isso. O papel da oposição é combater os prejuízos que o governo causará aos servidores públicos. Queremos entender os motivos que têm levado o governador a extinguir o Igtec. Queremos entender isso. Se o governo nos comprovar: “Deputados, teremos uma economia de tantos milhões ou de tantos mil aos cofres públicos”, terá nosso apoio, porque saberemos e esperamos que, se realmente essa economia vier a ocorrer, os recursos sejam aplicados em benefício da população.

Cadê nossa segurança pública? Quantas e quantas viaturas estão abandonadas e jogadas nos pátios? A polícia não tem dinheiro para rodar. Sabem os senhores e as senhoras por quê? Porque o governo não adotou as medidas que precisavam ser adotadas.

Durante 12 anos, os governos passados, que foram criticados, pagavam os salários dos servidores em dia. Havia dificuldades. Quando o governador Aécio assumiu, cortou milhares e milhares de cargos; extinguiu milhares e milhares de secretarias, mas comprovou que geraria economia ao Estado. Havia apenas 13 secretarias.

Deputado Bonifácio Mourão, eu era o primeiro suplente da coligação do governador e não assumi o mandato. O governador não fez política. Não tirou deputados desta Casa para fazer política. Senador Aécio teve a responsabilidade de homem público que é. E esperamos o mesmo deste governo. Mas, infelizmente, este governo assim não tem procedido.



Do ponto de vista pessoal, tenho apreço e respeito pelo governador do Estado. Mas, como gestor público, dou nota zero ao governador.

O governador tem permitido que um pequeno grupo ao seu redor continue a governar o Estado. Mas esses que estão ao seu lado não são seus verdadeiros amigos não, governador. Se o fossem, alertariam V. Exa. quanto aos prejuízos que essa reforma está causando aos mineiros. Qual é o problema de ouvir os servidores do Deop? E vou citá-los sempre pelo trabalho e parabenizá-los pela dedicação, porque estão aqui, porque os senhores sabem da importância do Deop na vida dos mineiros.

Deputado Agostinho Patrus, na formação das futuras gerações, as escolas de todo o nosso Estado sofrem reformas por meio do Deop. Quem fará isso agora? A função do DER é cuidar, volto a dizer, das estradas, estradas essas que estão abandonadas. O governo não tem feito o que deveria fazer, e ainda sou obrigado a ouvir de determinados secretários que as estradas vão ser privatizadas. A conta não fecha, nós sabemos disso. Está na hora de o governo ter responsabilidade, assumir, pegar o barco e tocar, como os mineiros esperam.

Mas a oposição sabia do desastre que seria esse governo. Não tenho dúvida alguma de que os mineiros terão responsabilidade, e o governo não voltará daqui a dois anos, até porque não sabemos quando ele vai terminar. Queremos agora que o governador pare de prejudicar os servidores públicos. Deputado Tiago Ulisses, V. Exa. é o camisa 10 do governo na Comissão de Fiscalização Financeira, responsável por lidar com o orçamento do Estado. Aguardo ansiosamente, há mais de 60 dias, os números que comprovam que essas reformas trarão economia aos cofres públicos. Faço esse compromisso.

Fiquem sabendo os senhores que nos acompanham que, se não fosse a presença da oposição em Plenário, as reformas não seriam aprovadas. Nós temos responsabilidade. Deputados Bonifácio Mourão e Wander Borges, o governo não consegue a sua maioria em Plenário, porque há algo errado. O que me deixa tranquilo, espero eu, é que esses parlamentares agora começaram a ver os prejuízos que esse governo tem causado aos mineiros e estão votando de acordo com a sua consciência.

Meus amigos e minhas amigas, mais uma vez peço encarecidamente aos senhores e às senhoras que votem contrariamente a essa reforma, pois ela é prejudicial aos mineiros.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Presidente, serei breve, porque há alguns projetos a serem encaminhados.

O deputado Gustavo Corrêa faz as vezes da nossa oposição aqui, mas quero deixar claro que o deputado Durval Ângelo, líder do governo, tem tido muito trabalho. Deputado Mourão, não está sendo necessário o nosso serviço de obstrução, pois a própria base está obstruindo: não vem a Plenário. Por essa razão, em alguns projetos eu tenho me eximido de encaminhar contrariamente; a base já tem se ocupado de atrapalhar o governo. Sou muito solidário, deputado Durval, com o trabalho de V. Exa. Os deputados não aparecem em Plenário para votar. Este é o maior serviço que eles nos podem fazer: ajudar-nos na obstrução – e têm nos ajudado muito nisso.

Em todas as votações, temos de ficar aqui meia hora esperando deputado aparecer. Por quê? Porque, obviamente, não estão convictos de que esses projetos trarão economia ao Estado, melhorarão a gestão, trarão maior eficiência, ajudarão no atendimento ao cidadão, acabarão ou diminuirão a burocracia, as amarras do Estado; em absolutamente, nada disso. Por essas razões os deputados da base não comparecem ao Plenário. Assim como o governo não se entende a respeito dessa reforma, pensa de maneira completamente distinta, diferente, aqui também estão os deputados da base.

Então, estou deixando o meu posicionamento: não tenho encaminhado todos os projetos, como tem feito o deputado Gustavo Corrêa, porque temos a solidariedade de grande parcela dos deputados do governo, que não têm vindo ao Plenário e nos têm ajudado. O meu encaminhamento, assim como o deputado Gustavo Corrêa, é pela rejeição do projeto de lei em questão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência



solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Inácio Franco – Isauro Calais – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registram “não”:

Bonifácio Mourão – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares.

O deputado Pinduca Ferreira – Presidente, voto “sim”.

O deputado João Magalhães – Meu voto também é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 35 deputados; votaram “não” 5 deputados, totalizando 40 votos. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.506/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.511/2016, do governador do Estado, que extingue a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – Iomg – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Mais uma vez, boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, público presente em nossas galerias.

Pegando uma deixa nas palavras do líder deputado Gustavo Valadares, que me antecedeu, a própria base governista tem ajudado a oposição na obstrução dos trabalhos e na votação desses projetos. A própria base governista não se tem feito presente em Plenário para não ir contra o que pregou no passado, para não ir contra a sua consciência, pois sabe que esses projetos serão prejudiciais aos mineiros.

Deputado Dirceu, este Projeto de Lei nº 3.511/2016, que extingue a autarquia Imprensa Oficial do nosso Estado e dá outras providências, é um exemplo claro da desorganização deste governo. Tão logo esse projeto de reforma administrativa, deputado Felipe Attiê, chegou à Assembleia Legislativa, a oposição foi procurada por diversos servidores e por funcionários antigos dessas autarquias que seriam prejudicadas e vem mostrando os equívocos e os erros. E, se há um projeto que causou extrema surpresa e estranheza a este parlamentar, é esse Projeto nº 3.511, que extingue a Imprensa Oficial do Estado.

Pergunto aos diversos parlamentares que aqui se encontram, já que vários deputados presentes, deputado Paulo Lamac, são empresários também, têm outra atividade profissional fora da política: se a empresa dos senhores e das senhoras estiver dando lucro, vocês vão acabar com ela, vão abandoná-la ou continuarão trabalhando nessa empresa, para que novos recursos sejam incorporados a ela?

Vejam a incoerência deste governo. Um governo que afirma que a reforma que encaminhou à Casa trará economia aos cofres públicos. Quando escutamos isso, imaginamos que estavam precisando economizar para gastar em outro lugar. O governo pretende extinguir uma autarquia que é superavitária, deputado Tadeu Leite. Uma empresa que dá lucro precisa ser extinta por quê? Se o Estado precisa arrecadar, se está precisando de receita, por que vai acabar com essa empresa?

Queremos entender isso, mas o governo, mais uma vez, se furtou às suas responsabilidades. Abro um parêntese para dizer que o deputado Durval Ângelo, parlamentar atuante, brilhante, tem a árdua missão de ser líder deste governo, de ter de



defender o que é indefensável, de ter de administrar uma base ampla – mas V. Exa. tem competência –, como é essa base governista. Porém, V. Exa. começa a ter algumas dificuldades com o quórum em Plenário, porque os deputados começam a perceber a incoerência deste governo.

Se o Estado é deficitário, se precisa gerar receita, se precisa de mais recursos para investimentos em outras áreas, por que extinguir essa empresa que é altamente rentável? Deputado Vanderlei Miranda, não consigo compreender. Não compreendo um governo querer extinguir uma empresa que é superavitária. E não é este parlamentar que faz essa afirmação, quem disse isso foi o secretário de Planejamento, meus amigos e minhas amigas. O secretário que propõe a mudança, que é o responsável por enxugar a máquina pública, está acabando com uma das poucas empresas que são rentáveis ao Estado, e queremos entender por quê. O deputado Felipe Attiê é um conhecedor da nossa economia, e tenho certeza de que também não deve entender. Se a empresa é superavitária, não se justifica extingui-la. E mais, queremos entender como serão realizadas agora as publicações. Como o governo vai dar publicidade a seus atos?

O governo, mais uma vez, mostra sua incoerência. Um governo que foi eleito por uma pequena maioria dos mineiros, um governo que prometeu, durante toda a campanha eleitoral, governar para a sociedade, ouvir o povo mineiro, não tem feito isso. Esse governo não tem pagado o salário dos senhores e das senhoras como previsto em nossa Constituição, no quinto dia útil do mês. Quantas e quantas vezes o deputado Paulo Guedes subiu a esta tribuna para fazer críticas aos governos passados, mas não o vi fazê-lo – e ele sabe do respeito que tenho por ele – para dizer: “Este governo é fantástico, ele paga os servidores no quinto dia útil do mês. Este governo vai passar agora dois anos sem conceder reajuste a nenhuma das categorias”. Cadê esses deputados na tribuna para fazer a defesa deste governo?

Em junho do ano passado, a oposição alertou: mineiros, este governo não conseguirá cumprir seus compromissos; este governo vai escalonar o salário dos senhores e das senhoras; vai voltar aquele drama, aquele trauma que grande parte dos servidores já viveu, aquela época em que a inflação acabava com o salário dos servidores.

E pior: que ações este governo tomou para pagar os salários dos servidores em dia? Nós queremos saber. A oposição tem alertado que não somos aqueles parlamentares do “quanto pior melhor”. Nós temos responsabilidade; nós queremos ver Minas reencontrar o caminho do progresso e do desenvolvimento.

Deputado Bonifácio Mourão, líder do nosso Estado, professor de direito constitucional que é, V. Exa. sabe dos avanços que a sua Valadares teve nas gestões passadas. O hospital regional, fruto do trabalho, da dedicação e do planejamento dos governos passados, está parado, como outros tantos, deputado Mourão, porque esse governo não planeja, esse governo age de acordo com a pressão. A nossa polícia está aí fazendo greve branca. E quem é prejudicado, deputada Rosângela Reis? É o cidadão. A falta de planejamento desse governo tem prejudicado a população mineira. O deputado Leonídio Bouças, empresário que é, sabe muito bem que deve haver sempre, na gestão pública, planejamento e organização: gastar menos com a máquina pública e mais com a população. Queremos entender e ver essas mudanças, mas não mudanças falsas, não mudanças demagógicas como essas, que esse governo pretende implementar; queremos ver a realidade, cortar na carne.

Deputados Bonifácio Mourão e Ulysses Gomes, tive oportunidade de ser secretário de Esportes do governo Aécio Neves durante três anos. Tive o privilégio de ajudar o nosso Estado a trazer a Copa do Mundo, a trazer os jogos de futebol das Olimpíadas. E não me arrependo em nada das ações que tomei quando estive à frente da Secretaria, porque eram medidas em prol dos mineiros, medidas em prol dos brasileiros, mas sempre com planejamento e organização. O governo nunca agiu sob emoção ou sob pressão. Não tomamos medidas com a faca no pescoço. Os senhores e as senhoras sabem muito bem, porque grande parte dos que aqui estão defendiam e votavam com o nosso governo. Quantas e quantas vezes determinado segmento de servidores do nosso Estado reivindicou e fez greve durante 60 dias, 70 dias, 80 dias, mas o governo manteve a sua posição, não por picuinha política, mas por responsabilidade, porque sabia que, naquele momento, se abrisse a guarda para aquele setor, iria prejudicar milhares e milhares de servidores públicos? E o governo assim fez, mas trabalhamos, deputados Bonifácio Mourão e André Quintão, sempre de acordo com a normalidade dos índices permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Este governo já assumiu que extrapolou os limites prudenciais. Este governo, a cujos projetos os senhores e as senhoras estão votando favoravelmente, assumiu que já extrapolou os limites prudenciais da lei. Então, vamos ter responsabilidade. Não vamos votar essas medidas que não têm trazido benefício algum para os mineiros. Lancei esse desafio ao governador. Estou esperando e assim o farei, deputados Glaycon, Agostinho Patrus e Douglas: durante meses, falarei desta tribuna que o governo, mais uma vez, traiu os mineiros porque gasta milhares e milhares de reais com publicidade, mas diz que fará economia. Queremos ver os números da economia. Sou o primeiro a dar o braço a torcer.

A imprensa aqui presente, que cobre os trabalhos da Assembleia todos os dias, deveria procurar o governo e dizer: “O deputado Gustavo Corrêa quer ver os números, então que mostre o contrário do que ele está dizendo”. Estarei esperando, desde que o governo assim o faça. Se tivesse tido responsabilidade, se tivesse agido com a verdade, teria mandado esses números e hoje não estaríamos votando essa reforma administrativa.

Então, quero, mais uma vez, pedir encarecidamente aos senhores e às senhoras que não votem a favor dessa reforma, pois ela é prejudicial aos mineiros, e os senhores e as senhoras, quando tomaram posse nesta Casa, juraram representar, com dignidade e orgulho, os mineiros que lhes confiaram seus votos.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, deputado Adalclever Lopes, que nos honra com sua presença na sessão de hoje, Srs. Deputados, imprensa presente, essa reforma do governo do Estado está muito parecida com a operação que estamos vendo nas Olimpíadas para servir bebida, água e comida aos estrangeiros e brasileiros. O que está acontecendo no Rio de Janeiro representa a nossa bagunça: essa reforma do governador não serve para nada.

Os brasileiros são capazes de montar as Olimpíadas com oito arenas no Parque Olímpico, cada uma delas com seus barzinhos. Na Arena do Futuro, devem caber 5 mil pessoas, e, na parte de cima, para atendê-las, há seis caixas para três bares – o lado credenciado é fechado. A pessoa que quer comer ou assiste ao jogo, ou compra algo. E, quando acaba o jogo, eles fecham o bar, pois o carioca está preocupado em contar suas mercadorias para ver se houve roubo. Assim, fecham na cara dos turistas e não devolvem o dinheiro, pois as máquinas da Visa não conseguem cuspir o dinheiro para trás.

Vocês já viram montar um atendimento em que o caixa não se comunica com a cozinha, que, por sinal, não se comunica com o balcão? Não há linha de produção, eficiência. Parece-nos que quem montou aquilo no Rio de Janeiro não conhece pesquisa operacional, que consiste em se fazer estudos do tempo de fila, do tamanho necessário da chapa para uma quantidade satisfatória de hambúrgueres etc. Além disso, informática existe para se organizar uma linha de produção contínua; o caixa precisa comunicar com o balcão e com a cozinha. Sabem como eles estão pegando sanduíches para levar até as oito arenas? Estão usando caixinhas de isopor, como na praia; não sabem de quanto precisam, o que está vendendo no caixa; vão a pé buscar sanduíches na caixinha de isopor.

Esse é o governo Pimentel, esse é o Brasil. Não existe logística, não há pesquisa operacional. Se a pessoa quer organizar algo de massa, deve seguir Fayol e Taylor, os primeiros teóricos da administração que trataram da linha de produção contínua, de organização, de eficiência, de aumento de produtividade. Os Estados Unidos inventaram o *fast-food*, uma linha de produção da indústria automobilística empregada na produção de comida. Mas o brasileiro, até hoje, deve estar montando carroça, pois montou lá uma porcaria de atendimento que nos envergonha. Não fizeram testes, estimativa de quanto tempo um estrangeiro, falando inglês, gasta com uma atendente que só fala português – o dobro, o triplo do tempo. É importante saber isso e também calcular, enquanto as pessoas vão vender os ingressos, quantos sanduíches cada um vai colocar; e também avaliar qual deve ser o tamanho das chapas. Tudo deve se comunicar: bar, cozinha e caixa. Entretanto, lá nada se comunica: o caixa é para um lado; o balcão, para outro; e a cozinha, centralizada. É um fracasso, não há produtividade nem pesquisa operacional nem eficiência.

Que reforma? O Brasil é o País da piada, da incompetência, da desorganização, da falta de logística, do improviso. Gente, o mundo político não entende o que é preciso fazer. Os senhores deputados e os políticos estão andando em uma onda



e em uma velocidade, enquanto a sociedade está exigindo outra. Eles não dão conta de fazer o que é preciso para aumentar a produtividade e a eficiência. E aí vemos essas coisas malfeitas. Vocês acham que um país que, em 23 anos, teve 15 ministros da Saúde pode funcionar? O que vocês acham desse país? Vocês pensam que é possível comandar um país lá de Brasília?

E ainda tem esse negócio de os partidos políticos ficarem nomeando secretário. Aqui mesmo, o governador criou três secretarias do bolso do colete, caso ele seja cassado na Assembleia, para poder distribuir secretaria aos outros. Ele pode criar essas secretarias por decreto. Pessoal, o Brasil ainda é colonial. Temos os mesmos hábitos daquele gordinho que aqui chegou de Portugal, o chamado D. João VI. O hábito é o mesmo. A mentalidade dos políticos brasileiros não muda. Eles não têm lógica, não têm eficácia e eficiência, palavras que não existem. Aliás, é a mesma coisa que acontece com o voto. Jogam com o povão que não entende nada disso em troca de benefícios e favores do voto. Essa é a falida democracia brasileira de 33 partidos que não têm técnicos, que não primam pela meritocracia e que não fazem ou que não conseguem fazer nada.

Imaginem uma pessoa de Cingapura vendo uma anarquia como essa. Para pegar um *tax free* em Cingapura, basta pegar o passaporte e os tíquetes de compras em lojas, dirigir-se ao autoatendimento, com o passaporte, passar o cartão na maquineta, e o dinheiro cai na hora, na sua conta do Visa ou do Credicard. Não leva 5 minutos para fazer isso. Por outro lado, em Portugal, se você for pegar o *tax free* ou a devolução dos impostos, haverá um atendente para 35 pessoas. É aí que você se encontra com aquelas africanas de Angola e Moçambique, com 12 malas de muamba, para pegar o *tax free*. São 25 “negos” na fila para um atendente. Só pode ser para se perder o *tax free*. Estou falando daquela funcionária pública-padrão. Mas, em Cingapura, você não gasta 5 minutos para fazer isso, ou seja, para ter o dinheiro depositado na sua conta.

O padrão asiático vai dominar o mundo, mas estamos colocando o sistema francês e italiano – *égalité, liberté e fraternité* – em descrédito com a população. Os sistemas autoritários da China e de Cingapura, bem como o sistema autoritário de um paisinho pobre feito a Tailândia, funcionam melhor do que o brasileiro, que é o *égalité*, porque eles têm eficiência e organização. É por isso que a democracia fica desacreditada e de cabeça para baixo.

Resumindo, essa reforma dele não economiza nem gerencia nem organiza nada. É a reforma de um Estado que está falido. Estamos falando de um Estado em que, todo mês, faltam R\$850.000.000,00 para o pagamento da folha. Na verdade, esse dinheiro está sendo pago porque deixaram de pagar a dívida interna. Foram lá ao Temer para chorar, e agora são menos R\$400.000.000,00. Todo mês faltam R\$450.000.000,00. Vão empurrando. Uma hora param de pagar a marmita, outra hora não pagam as emendas dos deputados para pagar a folha de pagamento. A partir de outubro, não pagarão mais nada para juntar o dinheiro da folha de pagamento. Os salários são parcelados. A despesa deste ano, com a folha de pagamento do ativo e do inativo, é de R\$45.500.000.000,00. O Brasil não tem eficiência. Essa reforma do Pimentel é igualzinha ao atendimento de refrigerante, pipoca e guaraná na Olimpíadas: um fracasso. “Nego” vai lá e passa fome.

Sabem quantos milhões de dólares, de venda, eles perderam por dia, no Parque Olímpico? Foram US\$2.000.000,00, Sr. Nuzman. Não me arruma “nego” que vende sanduíche na praia, não. Queremos um sistema igual ao americano, que é um sistema de produção contínua, de linha de produção contínua e informatizada, para que os pedidos sejam organizados na cozinha e no balcão. Só assim saberemos a necessidade dos estoques de carne ou de pão. É mal-gerenciado mesmo. É “fimeca” de vender sanduíche natural na praia organizando jogos olímpicos internacionais. E o povo da Coreia, do Japão e de Cingapura está lá vendo aquilo, e eu aqui querendo esconder a cara debaixo da poltrona, da bagunça que é o brasileiro.

A mesma coisa vale para o BRT. O metrô está funcionando, mas o BRT é a mesma bagunça. O povo sai do estádio à meia-noite, mas o metrô do Maracanã fecha à meia-noite. Eles fazem o “nego” andar 2km a pé, de madrugada nas ruas, igual a uma boiada estourada, para pegar o metrô na próxima estação. O prefeito e os cariocas devem estar querendo dormir cedo. Foi por isso que fecharam o metrô do Maracanã, com 8 ou 10 mil pessoas querendo pegar o metrô, à meia-noite. Essa ineficiência do serviço público brasileiro é triste e está na alma do nosso povo e nos políticos. Não me olhem, não, porque é o povo que tem mania de dizer que os políticos é que não enxergam. Na verdade, é o povo que vota nos políticos, e os políticos são o espelho do povo.



O País não tem produtividade. As reformas gerenciais que são feitas no Brasil não funcionam. Os partidos políticos querem indicar pessoas que não têm perfil, que não sabem nada, que não entendem nada, que não estudam e que não têm competência e eficiência.

Por isso há muita gente sentindo saudade do regime militar. É lógico. Vocês estão pondo a democracia em risco. São 33 partidos. Por quê? Na democracia eram feitas perguntas. Alysso Paulinelli entende de agricultura? Entende. Aureliano Chaves entende de minas e energia? Entende. Os militares nomeavam por eficiência. Aqui nomeiam o João da Botina, que não sabe nada, para cuidar da saúde. Nomeiam o José Antônio para não sei o quê, que não sabe nem tampar buraco de rodovia, que não sabe nem o que é massa asfáltica. Esse é o Brasil dos políticos. Estão arrebatando tudo. O País não consegue competir na economia globalizada. Seremos dominados pelos asiáticos, queiram ou não. Logística deveria ser a primeira matéria nas escolas brasileiras, já que o País tem 200 milhões de habitantes, já que o País possui 5.500 municípios, já que o País é do tamanho de um continente. Essa deveria ser a primeira matéria para ensinar nossos jovens a ter eficiência e produtividade. O Brasil não funciona sem logística. O brasileiro não conseguiu nem vender comida nas Olimpíadas. Nem isso. Transporte também é vergonhoso. O BRT merece nota 7; o metrô merece nota 9. As coisas precisam melhorar. Os brasileiros precisam ter estudo.

Essas nossas escolas estaduais passam os alunos sem saberem nada. O sujeito não sabe medir pressão. Por esses dias, lá no Praia Clube, eu estava vendo o sujeito medir a pressão de forma errada. Fiquei olhando. Falei a minha mulher, que é dentista, que aquele rapaz media a pressão de maneira errada. Falei que ela iria lá comigo, pois ela sabe fazer a medição. Ela viu o rapaz fazendo a contagem errada. Os estudantes, coitados, saem dessas escolinhas de 2º grau como enfermeiros, mas não sabem medir pressão.

Então, Sr. Presidente, nosso ensino está um lixo. O povo não sabe matemática, nem geometria plana, nem geometria espacial, nem trigonometria, nem álgebra. Não sabem nada. Esses alunos fingem que aprendem. As professoras fingem que ensinam. Apliquem uma prova a esses estudantes e verão o que vai dar. Nada. Não sabem pesquisa operacional. Vão para trás de um balcão e fazem bagunça e confusão.

Este é um paisinho de segunda categoria. Não adianta ficarmos aqui com aquele ufanismo do Hino Nacional. Precisamos trabalhar mais. Precisamos fazer as coisas mais bem-feitas. Estão achando que isso é brincadeira? A não ser que queiram ficar igual a índio, na sombra, sem badulaqueira, que é carro, moto, celular, casa, praia, viagem, essa trenheira do mundo moderno.

Então, Sr. Presidente, na verdade precisamos melhorar este país. Este país está indo de mal a pior. Essa reforma do governador é "incomentável". Ela não passa de uma reforma politiqueria, a *la D.* João VI. Não resolve nada. É para inglês ver. É da "morcegagem", da incompetência, da ineficiência. Não resolverá nada no Estado de Minas Gerais. É uma vergonha deste país, lamentavelmente, assim como o atendimento dos bares e restaurantes na Copa do Mundo e o BRT, que não está funcionando muito bem. Está uma bagunça. É a velha bagunça brasileira.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram "sim":

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Bráulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – João Magalhães – Leonídio Bouças – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Carlos Pimenta – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro.

– Registra “branco”:

Tito Torres.

O deputado Tito Torres – Sr. Presidente, peço que retifique meu voto, que é “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 32 deputados; votaram “não” 6 deputados, que, somados aos 2 em comissão, totalizam 40 parlamentares. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.511/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2016, do governador do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 6.003, de 12/10/1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar a sociedade sob o controle acionário do Estado, dispõe sobre o Sistema Estadual de Processamento de Dados e dá outras providências, altera o *caput* do art. 126, da Lei nº 11.406, de 28/1/1994, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica das Secretarias de Estado e dá outras providências, altera o art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 14.892, de 17/12/2003, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais – Comig – e dá outras providências, e acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 20.020, de 5/1/2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Vem à Mesa requerimento do deputado Dirceu Ribeiro em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 3.515/2016. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* – Boa tarde a todos os senhores e senhoras. Causou estranheza a este parlamentar o requerimento do nobre deputado. Teria a oposição votado favoravelmente ao requerimento, se ele visasse ao adiamento dos projetos passados que os senhores e as senhoras acabaram de votar; projetos esses que prejudicaram e prejudicarão milhares e milhares de mineiros; projetos que não comprovam, em nenhum momento, que o Estado fará as economias necessárias e que está realmente extinguindo aqueles cargos e autarquias que não são benéficos aos mineiros. Por que os senhores e as senhoras não votaram favoravelmente a esses projetos? Por que não apresentaram requerimento da mesma forma?

Ora, muitos dos que aqui estão subiram à tribuna durante anos e fizeram críticas aos governos passados. Muitos dos senhores e das senhoras que aqui estão defendiam os servidores do nosso Estado, servidores que trabalham e dedicam a sua vida em prol dos mineiros. Por que, neste momento crucial da vida de cada um desses servidores, esses mesmos parlamentares não vieram a esta tribuna? Por que esses mesmos parlamentares não buscaram, de alguma forma, um entendimento com o governo do Estado? Governo este que mente e ilude cada um dos senhores e das senhoras e a milhares de mineiros. Governo este que venceu a eleição mentindo e iludindo os mineiros, prometendo algo que não poderia ser concretizado. O governo prometeu medidas e ações que sabíamos que seriam prejudiciais aos mineiros e que não seriam implementadas.

O que queremos ver é um governo austero, transparente, que realmente pense na comunidade, na sua população e naqueles que dependem do Estado. A cada dia, a segurança pública do nosso Estado está pior. Os índices de criminalidade têm aumentado assustadoramente, e não vi nenhum parlamentar da base governista subir a esta tribuna e fazer críticas.

O deputado Felipe Attiê comparou os governos brasileiros aos governos estrangeiros. Não quero fazer o mesmo, mas o descrédito da classe política se dá em função dessas ações que são implementadas por esses governantes que mentem



durante a campanha eleitoral, mentem descaradamente. Queremos ver exatamente um governo que trabalhe pela sociedade; um governo que realmente escute o povo mineiro; um governo que dialogue com os servidores daquelas autarquias que os senhores ajudaram, em 1º turno ainda, a extinguir. Vamos agir de acordo com a nossa consciência.

Milhares e milhares de servidores ficarão desamparados, além de sabermos que a máquina pública vai continuar burocratizada. É isto: irá burocratizar cada vez mais.

Meus senhores e minhas senhoras, há uma semana o governo faz encaminhamentos a esta Casa, e peço a cada de vocês que compõem a base governista – inclusive, ao líder do governo que aqui se encontra – que leve o desafio deste parlamentar. Que o governo me comprove, com números verdadeiros, que essa reforma permitirá que o Estado faça os investimentos necessários, que a sociedade mineira volte a ter mais saúde e que vai cuidar das estradas como deve. Porque, volto a dizer, esse governo se preocupa apenas em fazer a defesa dos eventuais problemas judiciais que possa vir a enfrentar.

Está na hora de assumir a rédea do barco; está na hora de fazer com que Minas reencontre o caminho do progresso e do desenvolvimento; está na hora de esse governo buscar alternativas para arrecadar mais, sem criar impostos, mas atraindo novos investimentos. Mas, como já disse, esse governo é incoerente, tentou acabar com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que é o cartão-postal de qualquer estado para atrair novos investimentos. Esse governo incoerente, que afirma que é deficitário em suas contas públicas, extingue uma empresa como a Imprensa Oficial, que é superavitária; é um governo em que o comandante da polícia constrangeu o próprio governador, ao falar que ele vai pegar o dinheiro dos servidores e do IPISM.

Não podemos mais aceitar esse tipo de ação. Vamos manter a nossa coerência, vamos ter as nossas responsabilidades, vamos trabalhar pelos mineiros. Tenho certeza de que os senhores e as senhoras não acham justo um servidor público trabalhar de forma honrada, de forma ordeira e não ver o seu direito adquirido cumprido, como consta na Constituição Brasileira, que é receber o seu salário até o quinto dia útil do mês. Mas esse governo faz assim. E onde está, deputado Isauro Calais, as medidas e as mudanças que esse governo deveria implementar?

Estou aguardando que o governo me comprove, deputado Tony Carlos e deputado João Magalhães, quantos mil ou milhares de reais teremos de economia com essa reforma administrativa. É o único pedido que fiz ao governo do Estado, como parlamentar que sou, como alguém que deve defender os interesses dos mineiros, que quer ver, a cada dia, uma máquina pública mais enxuta, mais dinâmica e moderna. Mas esse governo fez o contrário, criou por decreto três secretarias para alocar seus companheiros políticos, para buscar ter uma ampla maioria nesta Casa. Ora, governo adquire confiança em sua base, e não em troca de cargos.

Acabei de citar e dar o exemplo do querido senador Aécio: quando eleito governador, encontrou as finanças do Estado, Dr. Geraldo, com déficit, mas fez as medidas necessárias, como cortar gastos da máquina pública e reduzir o seu salário e o de seus secretários. Ele deu demonstração de grandeza com ações que valem muito mais perante a população. Assim o Estado, em dois anos, conseguiu reequilibrar as finanças públicas e depois reencontrou o caminho do progresso e do desenvolvimento, além de várias conquistas realizadas em anos e anos. Já este governo, não. Essas medidas que os senhores e as senhoras votaram hoje deveriam ter sido implementadas e enviadas a esta Casa em janeiro de 2015. Por que o governo não fez assim? Por que o governador não se cerca de pessoas qualificadas e competentes que vão mostrar-lhe realmente as mudanças que precisam ser realizadas?

Qual é o ganho que o Estado terá com essas transformações? Pergunto isso aos senhores, às senhoras e aos técnicos do Estado que assessoram o governador. Quero saber os números reais e verdadeiros, mas este governo mente e ilude cada um dos mineiros.

Devemos ter responsabilidade. Votar requerimento adiando votação aqui? Deveríamos adiar a votação que os senhores e as senhoras fizeram algumas horas atrás. Aqueles projetos, sim, prejudicarão e ferirão a vida de milhares de servidores públicos; aqueles projetos, sim, eram de interesse de milhares e milhares de mineiros.



Deputado Pinduca Ferreira, V. Exa. sabe do carinho que tenho pelo senhor. O senhor é um homem do povo, que dedica a sua vida à causa do povo mineiro. Sou testemunha do seu trabalho. V. Exa. levanta cedo e vai à Ceasa distribuir ajuda aos mais carentes e necessitados. O senhor cumpre o papel de homem público e é muitas vezes criticado, mas tenho certeza de que, neste momento, V. Exa. estará ao lado dos servidores do Estado, que são homens e mulheres trabalhadores como o senhor e como a maioria que aqui se encontra.

Vamos ter a nossa responsabilidade. Não é justo prejudicar milhares e milhares de servidores como o governo pretende. Isso é inaceitável. Vamos nos unir em prol de uma Minas melhor e mais justa. Vamos trabalhar juntos para que o governo reencontre o caminho do progresso, mas não serão essas medidas que farão isso. As verdadeiras e fundamentais medidas a serem implementadas não foram e não serão feitas. Os prejuízos políticos desse governo serão imensos. Vamos ter a responsabilidade que os mineiros nos delegaram. Vamos votar contra esses projetos e contra esse requerimento do deputado Dirceu Ribeiro. Que me perdoe o nobre parlamentar. Muito obrigado.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Dirceu Ribeiro em que solicita a retirada de tramitação do requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 3.515/2016. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registram “não”:

Dilzon Melo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro.

O deputado Gilberto Abramo – Presidente, voto “sim”.

O deputado Paulo Guedes – Meu voto também é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 34 deputados; votaram “não” 4 deputados, que, somados aos 2 deputados em comissão, totalizam 40 parlamentares. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, voto “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 33 deputados; votaram “não” 5 deputados, que, somados aos 2 em comissão, totalizam 40 parlamentares. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.515/2016 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.



Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.666/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Campestre o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Isauro Calais – João Magalhães – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registra “não”:

Felipe Attiê.

O deputado Durval Ângelo – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 35 deputados; votou “não” 1 deputado; que, somados aos 2 em comissão e à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.666/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Encerramento

O presidente – Persistindo a falta de quórum especial para a votação de proposta de emenda à Constituição, o presidente encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Missionário Márcio Santiago, Leandro Genaro e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 19/8/2016, às 14h30min, no Centro Jurídico Universitário da Universidade Newton Paiva, na Rua Catumbi, nº 522, Bairro Caiçara, Belo Horizonte.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2016.

Antônio Jorge, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/8/2016, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o projeto de terceirização e precarização, sob a ótica dos direitos humanos, que vem ocorrendo na Empresa de Correios e Telégrafos do Brasil; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2016.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Minas e Energia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bosco, Glaycon Franco, João Vítor Xavier e Tony Carlos, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 23/8/2016, às 11 horas, na Expo Center Norte – Pavilhão Branco – José Bernardo Pinto St., 333 – Vila Guilherme – São Paulo (SP), com a finalidade participar da Intersolar South America, evento integrante da principal série de exposições do mundo no setor de energia solar, que ocorrerá de 23 a 25/8/2016.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2016.

Gil Pereira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Felipe Attiê, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, e os deputados Deiró Marra, Anselmo José Domingos, Celinho do Sinttrocel, Gustavo Valadares e Neilando Pimenta, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para a reunião a ser realizada em 23/8/2016, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o cumprimento da Lei nº 19.445, de 2011, que estabelece normas para coibir o transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros no Estado, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2016.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Felipe Attiê, Antônio Lerin, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2016, às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as relações comerciais, industriais e econômicas de Israel com o Brasil, em especial com o Estado de Minas Gerais, em virtude do lançamento oficial da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2016.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.534/2016****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Montanhismo de Araxá e Região – Amar –, com sede no Município de Araxá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação de Montanhismo de Araxá e Região – Amar –, com sede no Município de Araxá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da prática do montanhismo.

Na consecução desse propósito, a instituição atua na promoção de práticas desportivas relacionadas ao montanhismo; ministra cursos e oferece palestras; organiza excursões e competições esportivas da modalidade; e desenvolve ações voltadas à conservação do meio ambiente.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol dos cidadãos do Município de Araxá, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.534/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2016.

Anselmo José Domingos, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.661/2016**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

Encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 164/2016, o projeto de lei em epígrafe, de autoria do governador do Estado, autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 30/6/2016, a proposição foi distribuída a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno.

No prazo de vinte dias estabelecido pelo § 2º do referido art. 204, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – até o valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), que se destinam a atender a despesas de investimentos, e em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais até o valor de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) que se destinam a atender a:

- – outras despesas correntes, até o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- – investimentos, até o valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

A Constituição da República estabelece, em seu art. 167, inciso V, que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

A Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, estabelece que os créditos suplementares se destinam ao reforço de dotação orçamentária insuficientemente prevista na lei do orçamento. Dispõe ainda a referida norma, em seu art. 42, que os créditos serão autorizados por lei e abertos por decreto. A abertura dos créditos depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa, podendo ser utilizados, entre outros, os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e os provenientes de excesso de arrecadação.

Em consonância com o disposto na referida norma, o projeto em tela especifica, em seu art. 2º, os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito solicitado em favor do MPMG, os quais serão provenientes:

- – do saldo financeiro do convênio nº 759459, firmado em 19 de dezembro de 2011, entre o MPMG e o Ministério da Justiça, até o valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);
- – do saldo financeiro da contrapartida ao convênio a que se refere o inciso I, até o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ainda em consonância com o disposto na referida norma, o projeto especifica, em seu art. 4º, os recursos a serem utilizados para abertura do crédito solicitado em favor do Fundo Especial do MPMG, que serão provenientes do saldo financeiro da receita própria de Recursos Diretamente Arrecadados.

Por fim, o projeto em tela atende aos requisitos legais que disciplinam a matéria, não havendo óbice à sua aprovação por esta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.661/2016, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2016.

Tiago Ulisses, presidente e relator – Bosco – Gil Pereira – João Leite – Geraldo Pimenta.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.662/2016****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

Encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 165/2016, o projeto de lei em epígrafe, de autoria do governador do Estado, autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – e do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e o remanejamento de recursos do TJMG para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 30/6/2016, a proposição foi distribuída a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do art. 204, foi concedido prazo de 20 dias para a apresentação de emendas, o qual foi prorrogado por acordo do Colégio de Líderes. Foram recebidas, nesse período, três emendas, sendo a Emenda nº 1 de autoria do deputado Sargento Rodrigues e as Emendas nºs 2 e 3 de autoria do governador do Estado.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, até o valor de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), que se destinam a atender a despesas de Pessoal e Encargos Sociais; em favor do Fundo Financeiro de Previdência – Funfip – até o limite de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), para atender a despesas de Pessoal e Encargos Sociais; e em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais até o valor de R\$74.225.686,95 (setenta e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que se destinam a atender a:

- outras despesas correntes, até o valor de R\$61.225.686,95 (sessenta e um milhões duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos);
- investimentos, até o valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais).

A Constituição da República estabelece, em seu art. 167, inciso V, que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

A Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, estabelece que os créditos suplementares se destinam ao reforço de dotação orçamentária insuficientemente prevista na lei do orçamento. Dispõe ainda a referida norma, em seu art. 42, que os créditos serão autorizados por lei e abertos por decreto. A abertura dos créditos depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa, podendo ser utilizados, entre outros, os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e os provenientes de excesso de arrecadação.

Em consonância com o disposto na referida norma, o projeto em tela especifica, em seu art. 2º, os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito solicitado em favor do TJMG, os quais serão provenientes:

- – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o Funfip, até o valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Funfip, até o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Ainda em consonância com o disposto na referida norma, o projeto especifica, em seu art. 4º, os recursos a serem utilizados para abertura do crédito solicitado em favor do Funfip, que serão provenientes do remanejamento de dotações orçamentárias do grupo de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS –, do TJMG, no valor de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).



Conforme o art. 6º, os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito solicitado em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais serão provenientes:

- do superávit financeiro das Receitas de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais, do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$69.763.083,77 (sessenta e nove milhões setecentos e sessenta e três mil oitenta e três reais e setenta e sete centavos);
- do remanejamento de dotações orçamentárias do grupo de Investimentos, das Receitas de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais, do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- do superávit financeiro da receita de Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes da União e suas Entidades, do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$29.156,23 (vinte e nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos);
- do superávit financeiro da receita de Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares, do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$2.433.446,95 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Com relação à Emenda nº 1, apresentada pelo deputado Sargento Rodrigues, podemos dizer que a proposta tem por objetivo vedar a utilização dos créditos suplementares no atendimento das despesas decorrentes do art. 114 da Lei Complementar nº 59, de 2001, as quais podem se enquadrar no rol das despesas de Pessoal e Encargos Sociais ou de Outras Despesas Correntes. Entendemos, portanto, que a emenda não deve ser acolhida, uma vez que o seu objetivo não é compatível com a intenção original da proposição. Além disso, há impropriedade técnica no que diz respeito à especificação do tipo de despesa para a qual se busca vedar a destinação de recursos, dado que somente em nível de execução orçamentária é que se utiliza a classificação por elemento de despesa.

Já as Emendas nºs 2 e 3, do governador do Estado, pretendem redistribuir os valores do crédito suplementar do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, passando o valor das Outras Despesas Correntes para R\$ 42.014.880,25 (quarenta e dois milhões quatorze mil oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) e o do grupo de Investimentos para R\$ 36.210.806,70 (trinta e seis milhões duzentos e dez mil oitocentos e seis reais e setenta centavos). As referidas emendas atendem ao disposto no § 3º do art. 166 da Constituição da República, razão pela qual entendemos que devem prosperar.

Por fim, cumpre ressaltar ainda que o projeto em tela atende aos requisitos legais que disciplinam a matéria, não havendo óbice à sua aprovação por esta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.662/2016, em turno único, com as Emendas nºs 2 e 3 e pela rejeição da Emenda nº 1.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2016.

Tiago Ulisses, presidente e relator – Bosco – Gil Pereira – João Leite – Geraldo Pimenta – Rogério Correia.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 17/8/2016, a seguinte comunicação:



Do deputado Carlos Pimenta em que notifica o falecimento do Sr. Rodrigo Pimenta de Figueiredo, ocorrido em 15/8/2016, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/8/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Juventino Ribeiro dos Santos, padrão VL-31, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Agostinho Patrus Filho;

exonerando, a partir de 17/8/2016, Thiago Miller Miranda Lima Batista, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

exonerando Valter Ventura de Oliveira, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis; nomeando Elson Alípio Junior, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

nomeando Neusa de Figueiredo, padrão VL-31, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Agostinho Patrus Filho.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 60/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 134/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a publicação do edital do pregão eletrônico em epígrafe, ocorrida em 18/8/2016.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2016.

Larissa Alves Cabral, pregoeira.



ERRATAS

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.003/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/8/2016, na pág. 78, onde se lê:

“De autoria do Deputado Thiago Costa”, leia-se:

“De autoria do deputado Thiago Cota”.

REQUERIMENTO Nº 5.331/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/8/2016, na pág. 29, após o texto, acrescente-se o seguinte despacho:

“-- À Comissão de Desenvolvimento Econômico.”.



REQUERIMENTO Nº 5.336/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/8/2016, na pág. 30, após o texto, acrescente-se o seguinte despacho:

“-- À Comissão da Pessoa com Deficiência.”.

REQUERIMENTO Nº 5.346/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/8/2016, na pág. 30, após o texto, acrescente-se o seguinte despacho:

“-- À Comissão de Segurança Pública.”.

REQUERIMENTO Nº 2.588/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/8/2016, na pág. 30, corrija-se o título para:

“REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.588/2016”.